



REDE PESCA
• BRASIL •

CPG ORNAMENTAIS 2025

BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO MISTA

1. Respeite o tempo estabelecido de fala;
2. Levante a e se inscreva para falar;
3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta;
4. Assine a lista de presença virtual disponibilizada no chat.





REDE PESCA
• BRASIL •

4 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E DE AQUARIOFILIA (CPG Ornamentais)

Belo Horizonte- MG
06 e 07 de maio de 2025

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

1. ABERTURA

2. APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/04/2025 | Edição: 74 | Seção: 2 | Página: 42

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

PORTARIA DE PESSOAL MPA Nº 142, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e em vista do disposto no Decreto nº 10.736, de 21 de junho de 2021, no Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia -CPG Ornamentais, no âmbito da Rede Pesca Brasil:

I - Ministério da Pesca e Aquicultura:

- a) titular: Mariana Cristina Mourão Veiga; e
- b) suplente: ;

II - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA:

- a) titular: Roberto Ribas Gallucci; e
- b) suplente: Henrique Breda Arakawa;

III - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI:

- a) titular: Iran Cardoso Júnior; e
- b) suplente: Rothier Flores de Siqueira Júnior;

IV - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA:

- a) titular: Lallamand Canedo de Souza; e
- b) suplente: Raquel Monte Sabaini;

REDE PESCA
• BRASIL •



MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL

Portaria de Pessoal MPA nº 142/2025

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VIII. Instituto Estadual de Florestas de Minas Gerais (IEF-MG)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	IX. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA-SP)
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	X. Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso (SEMA-MT)
IV. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XI. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca do Pará (SEDAP-PA)
V. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	XII. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado de Goiás (SEAPA-GO)
VI. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa)	XIII. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo (SEAG-ES)
VII. Secretaria Executiva Adjunta de Pesca e Aquicultura da Secretaria de Estado da Produção Rural do Amazonas (SEPA/SEPROR-AM)	XIV. Secretaria de Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA)



INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Portaria de Pessoal MPA nº 142/2025

I. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)	VII. Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais de Altamira (ACEPOAT)
II. Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia (ABLA)	VIII. Associação dos Criadores e Exportadores de Peixes Ornamentais do Pará (ACEPOPA)
III. Associação Brasileira de Nishikigoi (ABN)	IX. Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Ceará (AEPCE)
IV. Associação de Criadores e Lojas de Aquário do Ceará (ACLACE)	X. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
V. Associação de Exportadores de Peixes Ornamentais do Amazonas (ADEPOAM)	XI. Federação das Colônias e Associações dos Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)
VI. Associação de Produtores e Lojistas de Organismos Aquáticos Ornamentais do Rio Grande do Norte (CARDUME POTIGUAR)	



CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA	CONVIDADOS DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA
Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura dos Estados	Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia (ABLA)
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura (SERMOP)	Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (SEAPA/MG)
Secretaria Nacional de Aquicultura (SNA)	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)
Leopoldo Melo Barreto – Coordenador GTC Ornamentais	Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg)
Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá	Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG SENAR)
	Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA MG)
	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MG)
	Superintendência de Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (SFA/MG)



3. APROVAÇÃO DA AGENDA

06 DE MAIO DE 2024

CREDENCIAMENTO (9H00)

MANHÃ (09h30 - 12h00)

1. 09:30 – 09:45 ABERTURA
2. 09:45 – 10:00 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES
3. 10:00 – 10:15 APROVAÇÃO DA AGENDA
4. 10:15 – 10:30 APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ORNAMENTAIS

INTERVALO (10:30 – 10:50)

5. 10:50 – 11:10 AÇÕES DO PROJETO AQUABRASIL – *Leopoldo Barreto (UFRB)*
6. 11:10 – 11:30 APRESENTAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO AQUARISMO (ABLA)
7. 11:30 – 11:45 MANEJO DE PEIXES ORNAMENTAIS NA RDS AMANÃ, MARAÃ-AM (INSTITUTO MAMIRAUÁ)
8. 11:45 – 12:00 MANEJO DE ALEVINOS DE ARUANÃ NA RDS MAMIRAUÁ, MARAÃ-AM (INSTITUTO MAMIRAUÁ)

INTERVALO (12:00 – 14:00)

9. 14:00 – 14:20 OS IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DA ESPÉCIE *Sympodus discus* SOBRE A AQUICULTURA ORNAMENTAL BRASILEIRA (ABLA)
10. 14:20 – 14:50 DEVOLUTIVA DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (SERMOP)
 - Devolutiva da REC 3/2024; REC 7/2024 e REC 9/2024
11. 14:50 – 15:30 DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES AO IBAMA (IBAMA)
 - REC 3/2024; REC 5/2024; REC 8/2024; REC 10/2024
12. 15:30 – 16:00 DEVOLUTIVA DA CONSULTA A CONJUR/MPA SOBRE REC 1/2024 e REC 14/2024 (COORDENAÇÃO CPG)

INTERVALO (16:00 – 16:30)



06 DE MAIO DE 2024

INTERVALO (16:00 – 16:20)

- 13. 16:20 – 17:00** CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA 3^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA – CPG ORNAMENTAIS (**ABLA**)

07 DE MAIO DE 2024

MANHÃ (09h30 - 12h00)

- 14. 09:30 – 10:00** DEVOLUTIVA DAS AÇÕES DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO ORNAMENTAIS (**GTC ORNAMENTAIS**)
REC 6/2024; REC 12/2024; REC 13/2024
- 15. 10:00 – 10:15** CONSIDERAÇÕES DA ACEPOAT (**ACEPOAT**)
- 16. 10:15 – 11:35** ESPAÇO DESTINADO PARA OUTRAS CONSIDERAÇÕES
- 17. 10:35 – 11:30** RECOMENDAÇÕES
- 16. 11:30 – 12:00** DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CPG ORNAMENTAIS DE 2025

ENCERRAMENTO

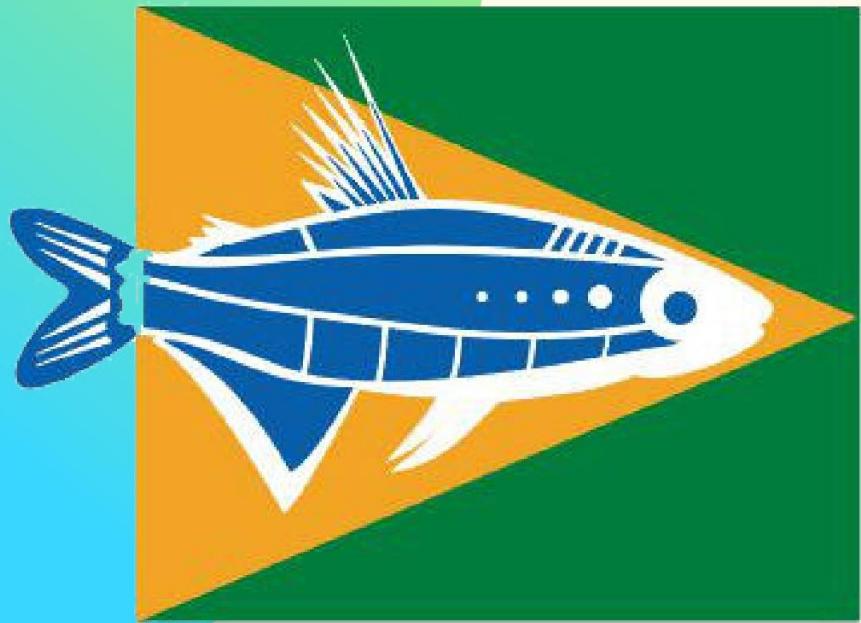


4. APROVAÇÃO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ORNAMENTAIS



5. AÇÕES DO PROJETO AQUABRASIL

Leopoldo Barreto (UFRB)



AQUA
BRASIL



Coordenador
Dr. Leopoldo Barreto

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

UF
B

Universidade Federal
do
Recôncavo da Bahia

Visão geral



1 O que é...

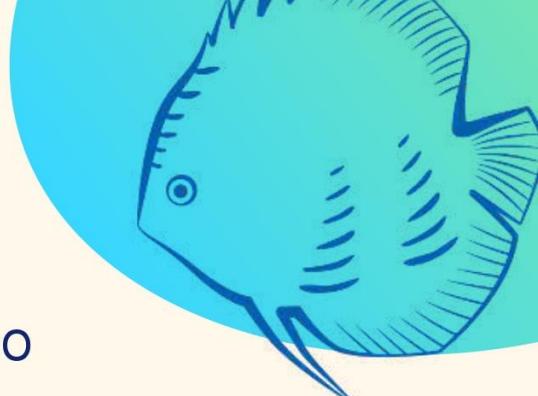
O projeto AQUA BRASIL é uma **parceria** entre o **Ministério da Pesca e Aquicultura** e a **UFRB**, efetivada através de um TED

2 Objetivo

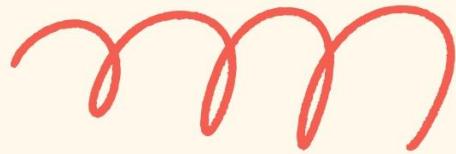
Promover o **crescimento das exportações** de peixes ornamentais, com diferentes ações, desde capacitação até promoção comercial

3 Missão

Aumentar em 6% as exportações US\$/FOB e fortalecer o segmento no Brasil e internacionalmente



Etapas



Estudo de Mercado e Mapeamento

O estudo de mercado vêm à **qualificar os dados** existentes. O mapeamento das empresas potenciais exportadoras de organismos aquáticos ornamentais visa **identificar as potenciais e as já atuantes**, classificando quanto à **maturidade** exportadora, norteando a **capacitação**

Capacitação

Para aumentar a qualidade do produto brasileiro, está sendo realizado **ciclos de palestras** sobre diversos temas relacionados, desde a manutenção antes do transporte até todas etapas relacionadas; também acontece Workshops e Oficinais formativas

Branding setorial

Desenvolvimento do conceito branding do segmento, traduzindo seus **valores e princípios**, servindo como representação internacional de toda a cadeia e suas atividades



Mercado internacional



Abertura de mercado por duas frentes:



Divulgar os organismos aquáticos ornamentais e produtos brasileiros através de **formadores de opinião nacionais e internacionais**, apresentando o segmento e fortalecendo a nossa imagem, demonstrando a capacidade do mercado especializado



Participação em **feiras internacionais** apresentando a capacidade e qualidade de nossos produtos, com toda a assessoria na participação, de imprensa, de gestão de marketing, entre outras.

Divulgação

Projeto AQUA BRASIL em destaque



AQUA BRASIL ESTIMULA EXPORTAÇÃO DE PEIXES ORNAMENTAIS
LUCRO DA VALE CAI 9% NO 1º TRIMESTRE E FICA EM R\$ 8,3 BILHÕES



Prof. Dr. Leopoldo Barreto
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Projeto Aqua Brasil



2



70 publicações
Alcance de 18k

Mais de 50k



projetoaquabrasil

Seguindo

Enviar mensagem

...

70 publicações

439 seguidores

70 seguindo

Projeto Aqua Brasil

<https://forms.gle/wneys3FwLXfikvFS9>

www.aquabrasil.org.br + 2

Seguido(a) por paulofariampa, jvictorluz2005 e outras 36 pessoas



Diálogos Aq...



Embaixadores



Participantes



Projeto

PUBLICAÇÕES

REELS

MARCADOS

I Simpóio Internacional de Aquariofilia no
II Diálogos Aqua Brasil

Edição Belém/PA - IFC Amazônia
24/04/2025 às 14h



PALESTRANTE
IVAN DE OLIVEIRA

Diretor Executivo da ABLA
(Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia) e
Vice Presidente do Projeto
Aqua Brasil

I Simpóio Internacional de Aquariofilia no
II Diálogos Aqua Brasil

Edição Belém/PA - IFC Amazônia
24/04/2025 às 14h



PALESTRANTE
LEANDRO MELO
DE SOUSA

Professor da Universidade
Federal do Pará.

I Simpóio Internacional de Aquariofilia no
II Diálogos Aqua Brasil

Edição Belém/PA - IFC Amazônia
24/04/2025 às 14h



PALESTRANTE
MSC. SHANE WILLIS

Presidente da Ornamental
International (OFI).



VOCÊ SABIA?

A PORTARIA MMA 445/2014 DETERMINA QUE AS ESPÉCIES ORNAMENTAIS BRASILEIRAS ESTÃO EM RISCO DE EXTINÇÃO E PROÍBE SUA CAPTURA E COMÉRCIO.

Antes de comprar ou vender um peixe ornamental, consulte a legislação!



ultivo sustentável

reservando nossas espécies nativas



20 DE MARÇO
DIA NACIONAL DA AQUICULTURA
ave he ate
24 de abr das 14h às 18h
II Diálogos Aqua Brasil
Edição Belém/PA - IFC Amazônia

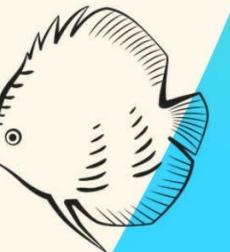


NO MÉTODO DE PESCA
E AQUACULTURA
EL



1.000

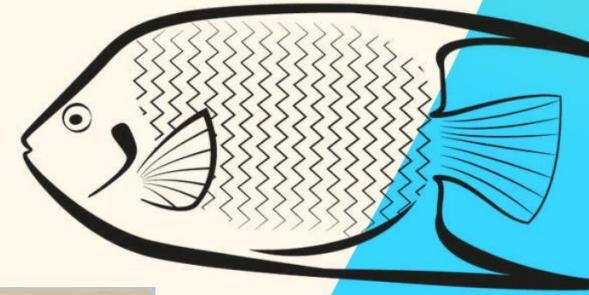
Impressões



70 publicações
Alcance de 18k
Mais de 50k



Divulgação



A Facebook post featuring a lionfish against a dark blue background. The text reads: "PEIXE LEÃO" in large yellow letters, followed by "Beleza exótica, perigo real e responsabilidade ambiental". Logos for AQUA BRASIL, CCAAB, UF-B, MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, and GOVERNO FEDERAL BRASIL are at the bottom.

Facebook Insights for the post:

- 22 de fevereiro às 09:00
- 448 likes
- 4 comments
- 55 shares
- 19 saves

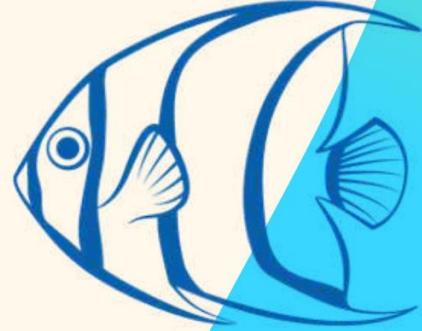
Visão geral

Métrica	Valor
Visualizações	18,468
Interações	526
Atividade do perfil	26



Interzoo 2024

Projeto AQUA BRASIL em destaque



Internacionalização



Projeto AQUA BRASIL em destaque



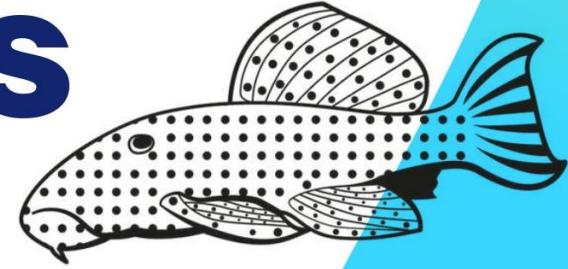
DR. BASSLEER
BIOFISH-FOOD



Feiras Nacionais



Feiras Nacionais



Eco Fish Brasil - Belo Horizonte

Novembro 2024



Feiras Nacionais



International Fish Congress 2025

Belém - PA



IFC • mais de 4.500 participantes

I Simpósio Internacional de Aquariofilia • mais de 100
presenciais e > 500 visualizações via YouTube

Andamento

2024/2025

STATUS POR AÇÃO DO PROJETO

1,25

1

0,75

0,5

0,25

0

100%

82%

63%

100%

92%

100%

84%

18%

37%

8%

16%

BRANDING

CAPACITAÇÃO

CIPS 2025

CLASSIFICAÇÃO
MATURIDADE
EXPORTADORA

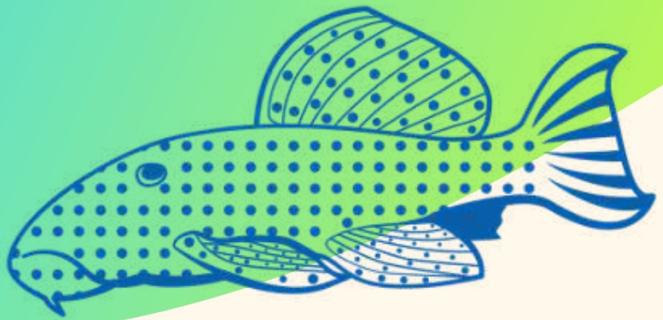
ESTUDO DE MERCADO

INTERZOO 2024

PROJETO IMAGEM

OBJETOS DE ESTUDO - PROJETO AQUA BRASIL

■ Realizado ■ Em Andamento



Mapeamento e Classificação

Já temos uma visão do segmento, gerando dados através de um Painel BI, além de **38 empresas mapeadas e 24 classificadas**, a criação de um comitê de governança, um termo de cooperação firmado com a ABLA e um plano de branding em execução

Capacitação

No programa de capacitação, denominada CAPACITA AQUA, temos diversos temas em destaque, já com **12 palestras** gravadas e disponíveis e a execução de **3 Workshops** (Diálogos), sendo o III Diálogos previsto para Agosto, além de uma oficina de capacitação em sanidade de peixes ornamentais

Resultados parciais

Pós feira - Interzoo (2024)

- As empresas realizaram **220 novos contatos** durante os quatro dias de feira;
- A expectativa de geração de negócios futuros decorrentes dos contatos realizados é de aproximadamente **2 milhões de dólares** em 2025;
- As empresas estimaram que precisarão **contratar 16 novos colaboradores** para atender à demanda esperada para esse ano, sem contar a feira da China.

Estágio de maturidade

Estágio 4

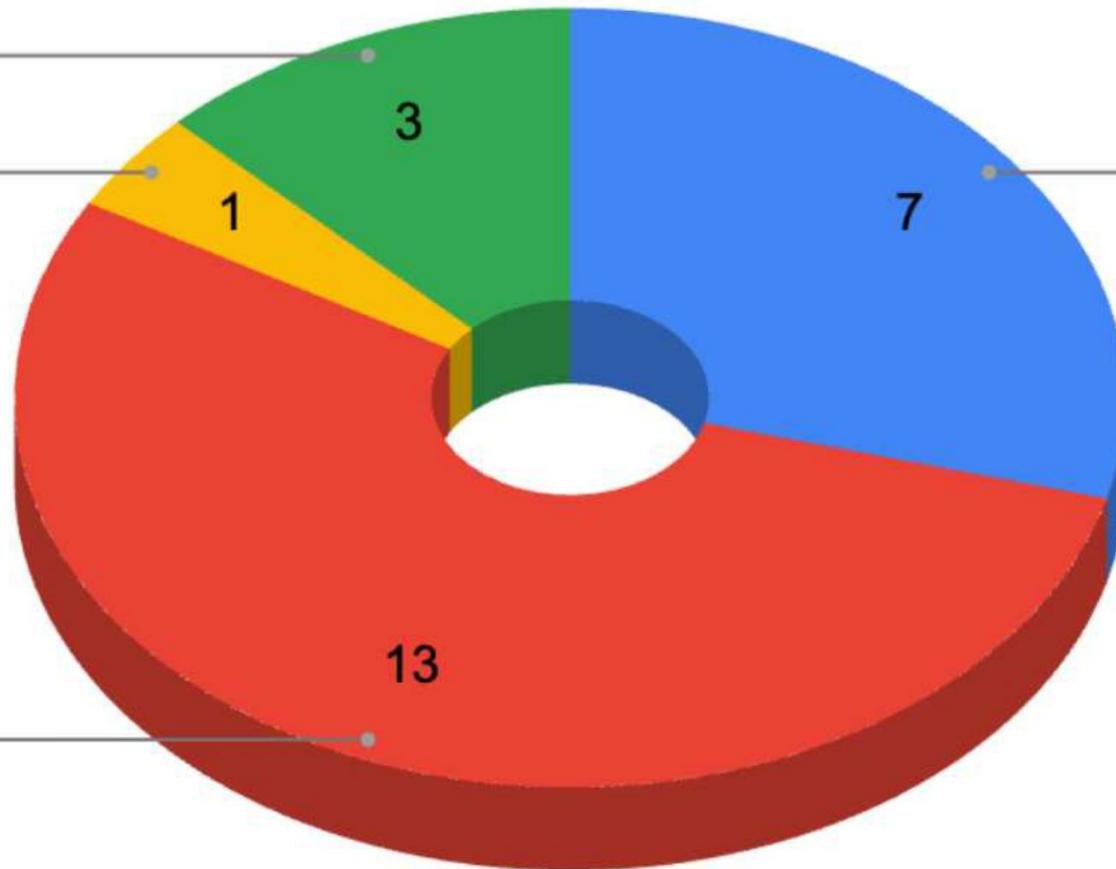
12,5%

Estágio 3

4,2%

Estágio 2

54,2%



TOTAL DE 24 PARTICIPANTES





Capacita AQUA

The collage consists of nine video call windows arranged in a grid. Top row: 1. A presentation slide for 'AQUA BRASIL' with the title 'A IMPORTÂNCIA DO BRANDING NA AQUARIOFILIA'. 2. A video call with a man in a blue shirt. 3. A document titled 'DECRETO OFICIAL DE LANÇAMENTO Portaria MAPA N° 17/2021' from the Ministry of Agriculture, Livestock and Supply. Middle row: 4. A presentation slide for 'Coordenação Geral de Trânsito, Quarentena e Certificação Animal' featuring Luiz Felipe Ramos Carvalho. 5. A video call with a man in a green shirt. 6. A presentation slide for 'PRODUÇÃO/CAPTURA DE PEIXES ORNAMENTAIS PARA FINS DE DECORAÇÃO?' featuring Luiz Felipe Ramos Carvalho. Bottom row: 7. A presentation slide for 'Histórico de Normas' showing a timeline of regulations from 2002 to 2022. 8. A video call with a man in a blue shirt. 9. A presentation slide for 'Controladores de temperatura' showing various equipment and websites.

O programa de formação é destinado às empresas, mas alcança os colaboradores e público afim



Capacita AQUA

AQUA BRASIL
Diversity, Quality and Sustainability

CAPACITA AQUA

Uma iniciativa que avalia e capacita as empresas brasileiras do segmento de organismos aquáticos vivos.

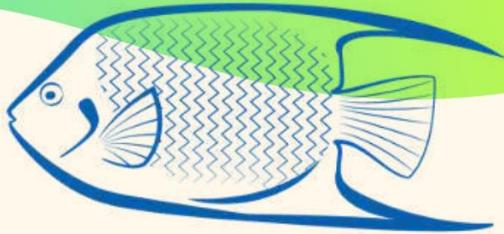
Com base nessa avaliação, o programa oferece suporte especializado, adaptado a cada estágio, abrangendo diversas necessidades técnicas.

Gestão Empresarial

O empreendedorismo no contexto da aquariofilia.

**Área do site com
CONTEÚDO EXCLUSIVO
para os participantes**

Materiais produzidos



AQUA BRASIL
Diversity, Quality and Sustainability

**Legislação Aplicada
à Aquariofilia**

2025

QR code

AQUA BRASIL
Diversity, Quality and Sustainability

**Guia básico sobre
Saúde e Bem Estar
de Peixes
Ornamentais**

2024

QR code

**FLUXO REGULATÓRIO SANITÁRIO PARA EXPORTAÇÃO
DE ORGANISMOS AQUÁTICOS ORNAMENTAIS**

CONDICIONANTES SANITÁRIAS PARA EXPORTAÇÃO – PRÉ VENDA

1ª ETAPA
País de DESTINO possui Certificado Zoosanitário Internacional (CZI) acordado para exportação de organismo aquáticos ornamentais.

Observação: verificar se as afirmações contidas no CZI estão sendo cumpridas para envio da carga.

2ª ETAPA
As espécies comercializadas têm alguma vedação no país de DESTINO.

Consultar esta informação no próprio CZI disponibilizado nos Painéis do CGTQA.

3ª ETAPA
O país de DESTINO tem limitações com peixes oriundos da pesca (captação) e/ou aquicultura.

4ª ETAPA
O país de DESTINO exige quarentena.
Caso o país de destino exija quarentena, documentar e arquivar todos os registros desse período.

Observação: verificar se o estabelecimento se encontra também habilitado na listagem de empresas autorizadas no destino.

5ª ETAPA
Receber autorização para emissão do CZI pelo Serviço de Fiscalização de Insumos e Saúde Animal (SISA) do seu estado antes do embarque.

6ª ETAPA
Verificar se as informações da autorização estão de acordo com a Invoice emitida.

7ª ETAPA
Emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA) entre a empresa (destino de origem) até o aeroporto de saída (origem da exportação).

8ª ETAPA
Verificar validade da GTA durante o trânsito até o aeroporto de saída (origem da exportação).

9ª ETAPA
Atestado sanitários para trânsito nacional e internacional, quando necessário, emitido pelo veterinário responsável pelo estabelecimento.

OBSERVAÇÃO GERAL: todas as informações dos documentos sanitários devem estar em acordo com a Invoice emitida.

AQUA BRASIL
Diversidade, qualidade e sustentabilidade

CCAAE UFRB

2024

QR code

AQUA BRASIL
Diversity, Quality and Sustainability

**Guia de bolso sobre
Saúde e Bem Estar
de Peixes
Ornamentais**

2024

QR code

Materiais produzidos

CHECK LIST

ajudando às empresas em
verificar todas as
necessidades antes da
exportação

AQUA BRASIL
Diversity, Quality and Sustainability

DOCUMENTAÇÃO REGULATÓRIA PARA EXPORTAÇÃO

Nome da empresa:		nº da Invoice:
País de destino:		nº total de animais:
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS		
<input type="checkbox"/> Registro da LPCO (Licença, Permissão, Certificado e Outros Documentos) no SISCOMEX		
<input type="checkbox"/> LPCO encontra-se em verificação no SISCOMEX no momento do despacho da carga na origem		
<input type="checkbox"/> As espécies atendem aos requisitos ambientais do IBAMA (espécie permitida, tamanho mínimo observado e época de desfecho)		
As etiquetas das caixas contém as seguintes informações:		
<input type="checkbox"/> Número da caixa		
<input type="checkbox"/> Nome científico		
<input type="checkbox"/> Quantidade de exemplares de cada espécie		
<input type="checkbox"/> Número da Licença CITES, quando couber		
<input type="checkbox"/> Número da Licença de Exportação do IBAMA no SISCOMEX		
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
<input type="checkbox"/> Autorização para emissão do Certificado Zoossanitário Internacional – CZI, emitido pelo Serviço de Fiscalização de Insumos e Saúde Animal (SISA).		
<input type="checkbox"/> Informações da autorização estão de acordo com a invoice		
<input type="checkbox"/> Autorização de exportação do SISA está válido para data do despacho no aeroporto de saída		
<input type="checkbox"/> Consta na autorização o modelo de CZI do país de exportação e de trânsito(quando necessário)		
DEFESA AGROPECUÁRIA ESTADUAL		
<input type="checkbox"/> Guia de trânsito animal (GTA) para o transporte entre a empresa e o aeroporto de saída		
<input type="checkbox"/> Dados de origem e de destino		
<input type="checkbox"/> Informações para verificar Espécies e número de peixes de acordo com a invoice		
<input type="checkbox"/> Validação da GTA		
CONSELHOR REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA		
<input type="checkbox"/> Atestado sanitário para trânsito nacional emitido pelo Veterinário Responsável da empresa		
<input type="checkbox"/> Informações do atestado estão de acordo com a invoice		
<input type="checkbox"/> Atestado sanitário para emissão do CZI de trânsito quando necessário		
QUARENTENA CRMV/DAE		
<input type="checkbox"/> Estabelecimento está na lista de quarentenários autorizados no MAPA		
O país de destino exige quarentena antes do embarque?		
Paises: Australia, Chile, China e Hong Kong		
<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO		
Se sim, arquivou os documentos comprobatórios da quarentena no processo de exportação?		
<input type="checkbox"/> Relatórios de Quarentena de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais Padrão – POP.		
<input type="checkbox"/> SIM		
<input type="checkbox"/> NÃO		



Advocacy China



O que é...

É a defesa de uma causa geralmente de interesse público (setor aquicultura), através de ações que visam influenciar a formulação e implementação de políticas públicas.

É Ação complementar do AQUA BRASIL uma vez que identificamos desafios e barreiras no comércio com a China

Objetivo

Subsidiar as discussões, inclusive dos adidos agrícolas, sobre os impactos das barreiras sanitárias impostas pelo mercado chinês ao setor de peixes ornamentais

[GT Advocacy China](#)

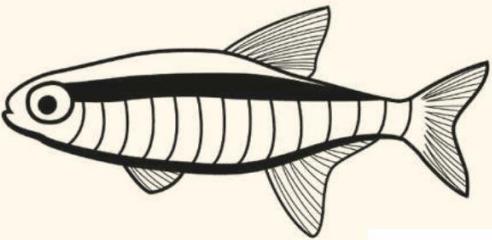
[Fact Sheet](#)

Desenvolvimento do AQUA BRASIL

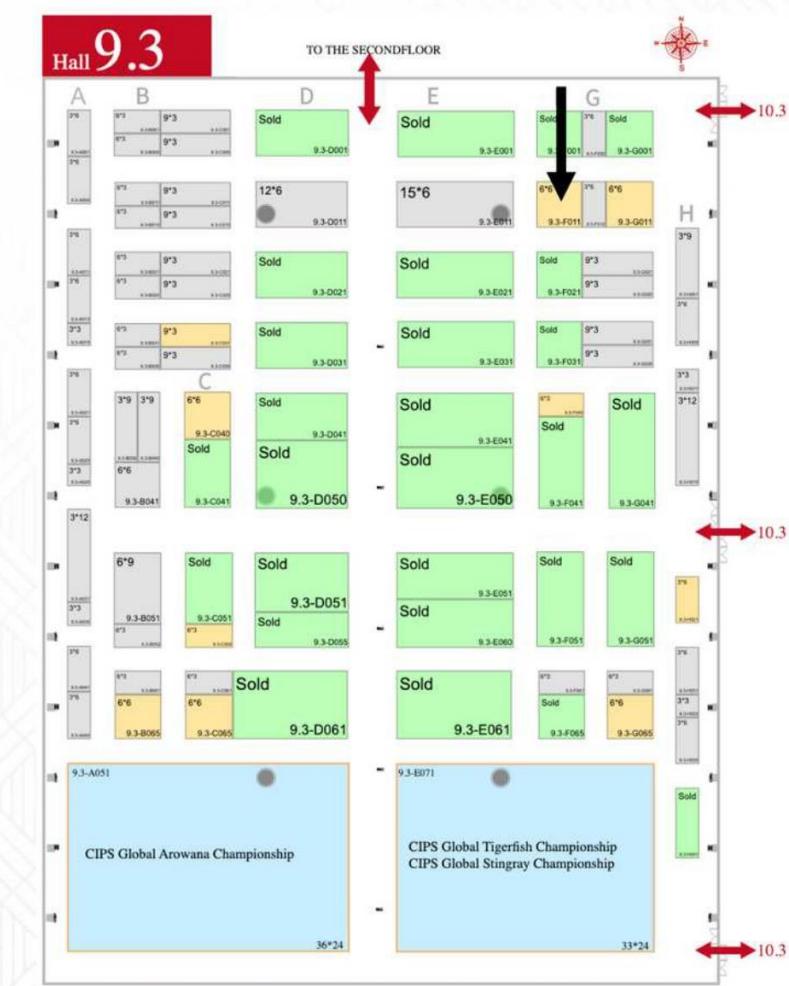
O programa CAPACITA AQUA prevê mais 04 capacitações, totalizando 16, um portfólio que qualificará as empresas participantes, objetivando o 3º

O AQUA BRASIL estará nas principais feiras de 2025, como IFC, ECO FISH, Pet South Amercia e FENACAM

O AQUA BRASIL estará 29th China International Pet Show (CIPS 2025) em novembro. O pavilhão brasileiro contará com estandes individuais para empresas e um institucional



CIPS 2025

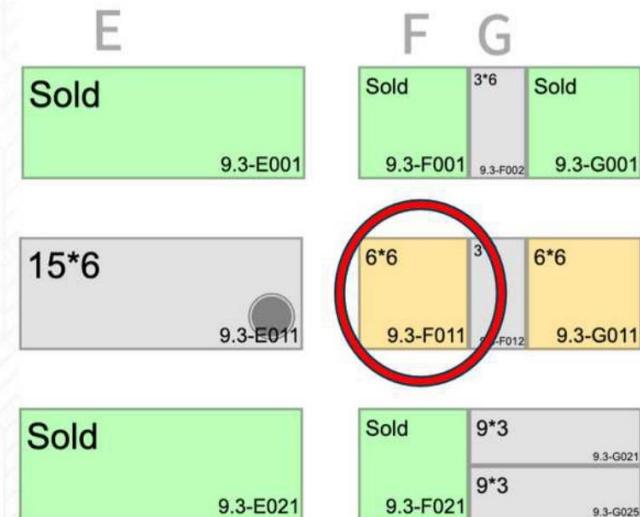


AQUABRASIL.ORG.BR

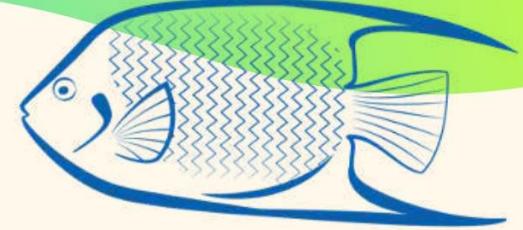
ESTANDE
36 M² ★



Diversidade, qualidade e sustentabilidade



Gerando dados



Painel BI em aquabrasil.org.br

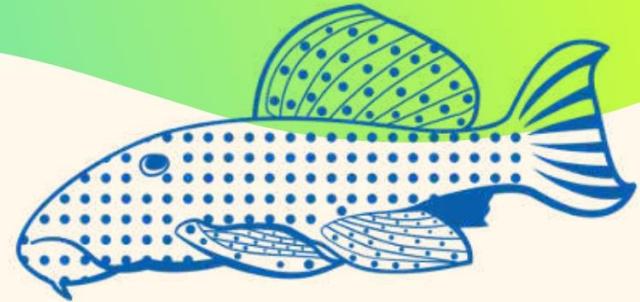
The screenshot displays three Looker Studio dashboards side-by-side:

- Left Dashboard:** Titled "CENÁRIO NACIONAL". It shows a map of Brazil with states colored in shades of yellow and orange, representing the number of registered businesses. A legend at the bottom indicates the scale from "Mínima" (15) to "Máxima" (1.871). Logos for "AQUA BRASIL" and "UF B" are visible.
- Middle Dashboard:** Titled "Número de estabelecimentos regularizados no IBAMA". It features a choropleth map of Brazil where states are shaded in different tones of blue, indicating the number of registered businesses. Below the map is a bar chart titled "Categorias de atividades no CTF*" showing activity codes and their percentages. Logos for "MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA GOVERNO FEDERAL BRASIL" and "IBAMA" are present.
- Right Dashboard:** Titled "Número de estabelecerados regularizados no Ministério da Pesca e Aquicultura". It contains a bar chart titled "Estabelecimentos por categoria no RGP*" showing the quantity of businesses by category. The categories are "Pescador/a Profissional" (99,88%), "Aquiculter/Aquicultror**" (0,06%), and "Empresa Pesqueira" (0,06%). A total of 1.332.970 is listed. Logos for "MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA" and "GOVERNO FEDERAL BRASIL" are shown.

Bottom Left Logo: AQUA BRASIL Diversity, Quality and Sustainability

Bottom Right Illustration: Three stylized blue fish swimming in green water with bubbles.

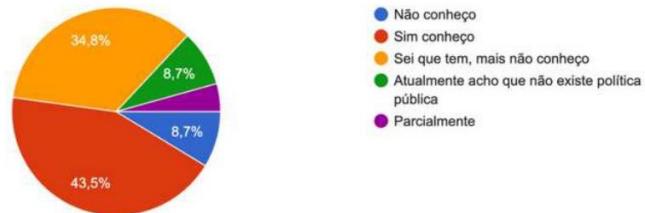
Gerando dados



Em breve o AQUA BRASIL trará resultados da pesquisa sobre Conhecimento e Percepções das Políticas Públicas

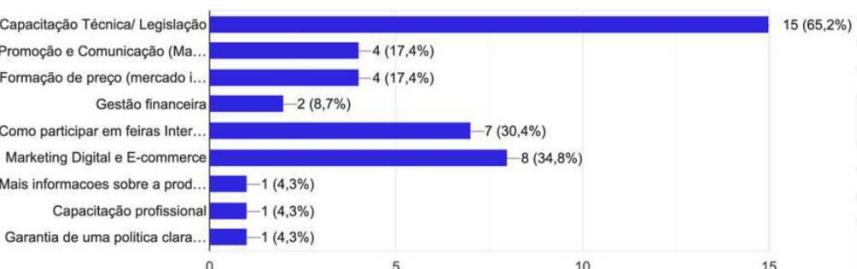
2. Você conhece políticas públicas relacionadas ao setor de peixes ornamentais?

23 respostas



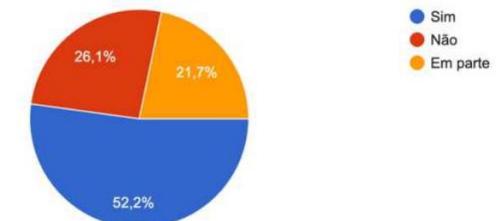
14. Quais temas você gostaria de explorar mais profundamente?

23 respostas



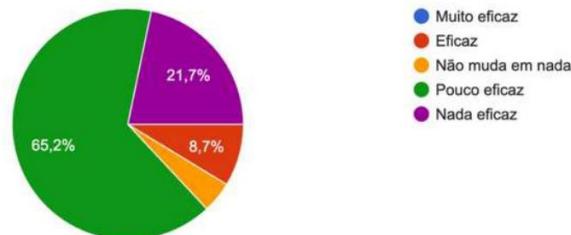
10. Você se sente incentivado a participar de discussões ou consultas sobre políticas públicas e/ou regulatória no setor de organismos vivos ornamentais?

23 respostas



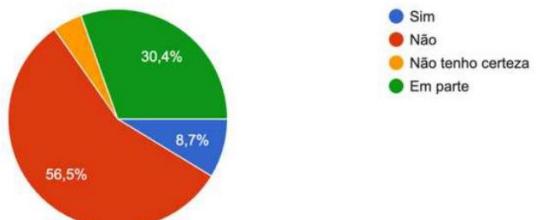
3. Como você avalia a eficácia das legislações atuais para o segmento de peixes ornamentais?

23 respostas



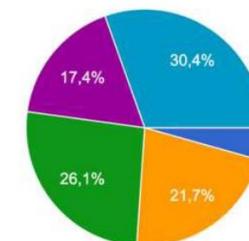
6. Você acredita que as legislações atuais atendem às necessidades dos aquicultores e comerciantes de organismos vivos ornamentais?

23 respostas



9. Como você avalia a atuação IBAMA junto ao setor de organismos vivos ornamentais?

23 respostas



Gerando dados



1. Exportação de Peixes Marinhos Ornamentais (FOB em US\$)

Ano	Quantidade Exportada	Valor Médio por Unidade (US\$)	Valor Total Exportado (FOB US\$)
2023	3.492.603	58,12	6.422.487
2024	2.079.305	73,80	4.069.192

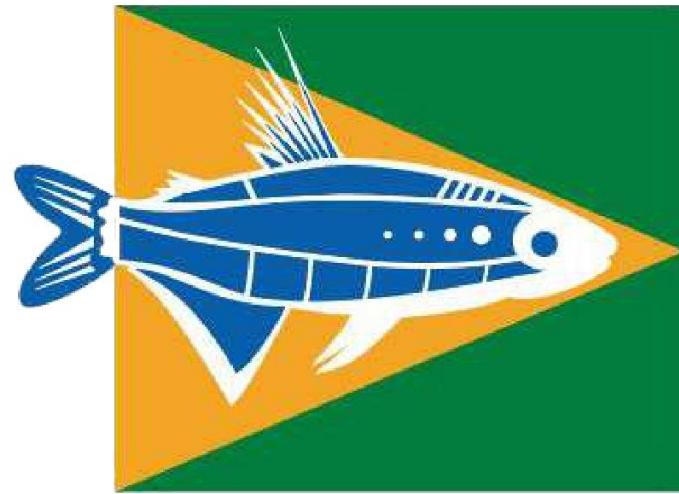
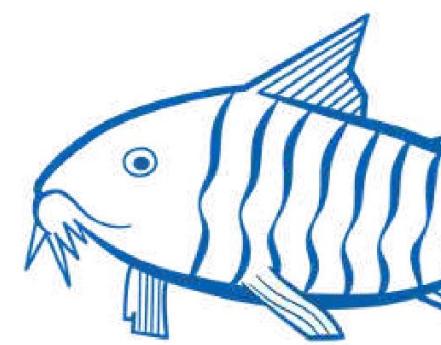
📍 Variação 2023 → 2024:

- Quantidade exportada: 📉 -40,5%
- Valor médio por unidade: 📈 +27%
- Valor total FOB: 📉 -36,6%

Coordenador

Dr. Leopoldo Barreto

Obrigado



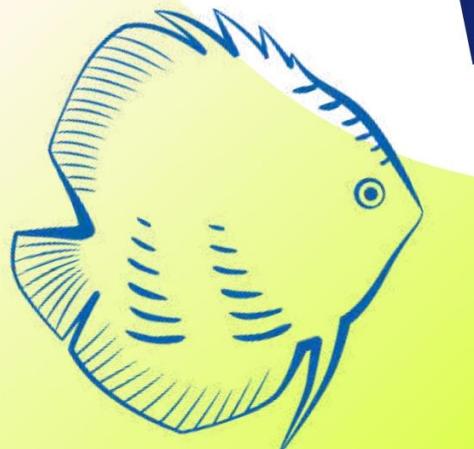
AQUA
BRASIL

www.aquabrasil.org.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

UF
B Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia



6. INSTITUTO NACIONAL DO AQUARISMO

ABLA



INSTITUTO NACIONAL DE AQUARISMO

Ivan Oliveira
Diretor de Regulatório

O QUE É?

Associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo estatuto e pelas normas legais aplicáveis.

ATA DE FUNDAÇÃO

ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO E ELEIÇÃO DE DIRETORIA DO INSTITUTO NACIONAL DE AQUARISMO

Aos 31 dias do mês de **março de 2025**, às 11h00, na cidade de Santo André/SP, reunidos em Assembleia Geral de fundação, de forma hibrida, situada à Avenida Industrial, nº 780, sala 902, Campestre, Santo André/SP, CEP 09080-501, os abaixo-assinados, devidamente qualificados, resolveram fundar o **INSTITUTO NACIONAL DE AQUARISMO** (doravante denominado INA), uma associação sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo estatuto e pelas normas legais aplicáveis.

Em seguida, foi apresentado e lido o projeto de Estatuto Social, que após discussão e eventuais ajustes, **foi aprovado por unanimidade** pelos presentes. O estatuto, que regerá o funcionamento do Instituto, foi anexado à presente ata e será registrado nos órgãos competentes.

Após a aprovação do estatuto, procedeu-se à eleição do primeiro Conselho Diretor do Instituto, que ficou assim constituída:

- Presidente: **FELIPE WEBER MENDONÇA SANTOS**, CPF nº 050.888.059-93 - RG nº 3.810.259 – SSP/SC;
- Diretora Executiva: **MARTINA PEREIRA DE CAMPOS**, CPF nº 303.673.238-18 - RG nº 274.041.583 – SSP/SP;
- Diretor Financeiro e Fiscal: **RICARDO DIAS SANTOS**, CPF nº 007.012.008-04 e RG nº 3.778.416-x - SSP/SP;
- Diretor de Regulatório: **IVAN OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA**, CPF nº 710.563.943-15 e RG nº 95.002.615.971 – SSP/CE;
- Diretor de Comunicação: **JEFERSON STUTZ** - CPF nº 739.946.009-44 e RG nº 7.050.951.561 – SSP/RS;

A diretoria eleita terá mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de hoje, podendo ser reeleita por igual período, conforme disposto no estatuto social.

QUAL O PÚBLICO ATENDIDO?



- Aquaristas;
- Pesquisadores;
- Empresários do setor;

QUAIS OS OBJETIVOS?

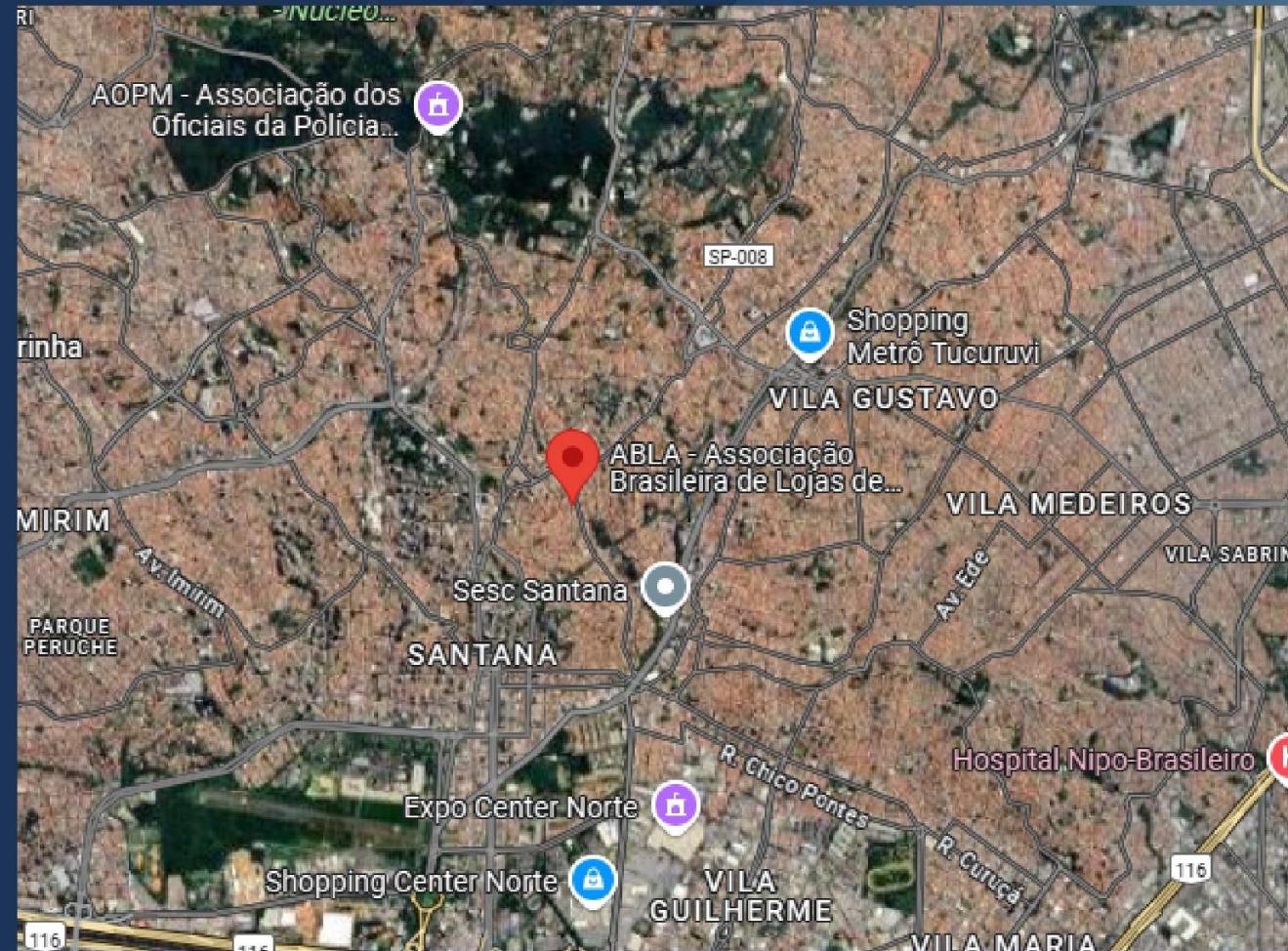
- Promover o aquarismo sustentável;
- Fomentar a educação sobre ecossistemas aquáticos;
- Divulgação de normas e informações públicas de interesse do aquarismo;
- Fazer a escuta do segmento do hobby;
- Promover os benefícios da aquariofilia.

QUAIS OS OBJETIVOS?

- Incentivar a conservação de espécies e habitats;
- Unir os segmentos que atuem no ramo, e pesquisadores em torno do desenvolvimento ético e responsável do aquarismo no Brasil.

ONDE SERÁ A SEDE?

R. Ten. Blum, 23 - Jardim São Paulo, São Paulo - SP, 02041-050



CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO



PRESIDENTE



Felipe Weber

DIRETOR FINANCEIRO E FISCAL



Ricardo Dias

DIRETOR DE REGULATÓRIO



Ivan Oliveira

DIRETORA EXECUTIVA



Martina Campos

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO



Jeferson Stutz

QUAL A RELAÇÃO ABLA - INA?



- Apoio institucional;
- Cooperação em temas de relevância;
- Colaboração;
- Qualificação técnica,
- Valorização do comércio responsável;
- Preservação ambiental.

COMO OS ÓRGÃOS PÚBLICOS PODEM COLABORAR?

- Reconhecimento institucional: parcerias formais e inserção do INA em conselhos, comissões ou fóruns relacionados à fauna aquática, meio ambiente e comércio de organismos aquáticos;
- Elaboração e aprimoramento de políticas públicas: normativas e diretrizes que promovam a regulamentação responsável do setor, em diálogo com o INA como entidade técnica representativa.

COMO OS ÓRGÃOS PÚBLICOS PODEM COLABORAR?

- Fomento à pesquisa e inovação: Apoio financeiro e institucional a projetos científicos voltados à sustentabilidade, bem-estar animal, reprodução e conservação de espécies aquáticas.
- Capacitação técnica e profissional: Promoção de cursos, treinamentos e programas de qualificação voltados a profissionais da área, em parceria com o INA e instituições de ensino.

COMO OS ÓRGÃOS PÚBLICOS PODEM COLABORAR?

- **Educação ambiental:** Inserção da aquariofilia responsável em campanhas públicas de conscientização sobre a fauna aquática, valorizando o papel educativo e científico do aquarismo.
- **Fortalecimento da fiscalização e combate à ilegalidade:** Colaboração na construção de mecanismos eficazes de controle e rastreabilidade do comércio de organismos aquáticos, com suporte técnico do INA.



OBRIGADO!

Ivan Oliveira
Diretor de Regulatório

7. MANEJO DE PEIXES ORNAMENTAIS NA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL AMANÃ, MARAÃ-AM

Instituto Mamirauá

Manejo Sustentável Participativo de Peixes Ornamentais



SUPERVISIONADA PELO MCTI

© Heiko Bleher

Jovane Cavalcante Marinho
Tecnólogo Pesqueiro
Programa de Manejo de Pesca do Instituto Mamirauá

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovação



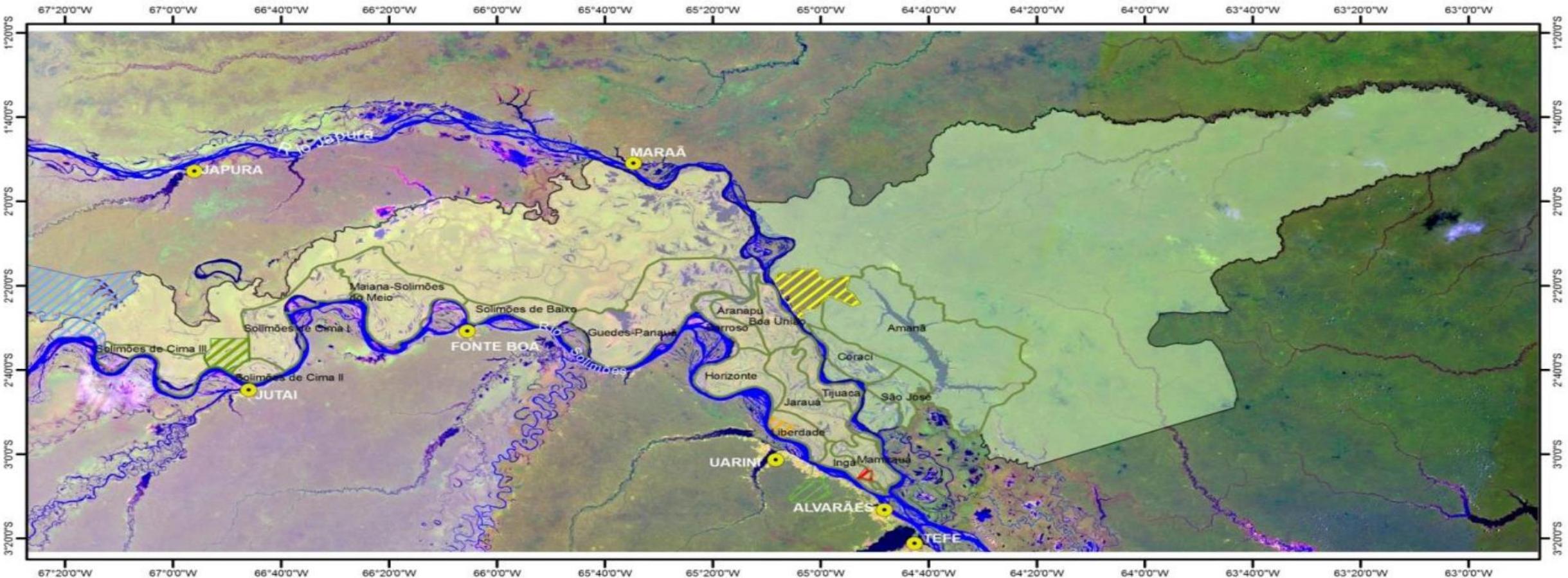
MANEJO SUSTENTÁVEL PARTICIPATIVO DE PEIXES ORNAMENTAIS NA RDS AMANÃ



- Demanda comunitária;
- Em 2002 tem início o Projeto de Levantamento da Ictiofauna da RDS Amanã (2002 – 2004);
- Em 2005 tem início o Projeto de Uso Sustentável de Peixes Ornamentais (2005 – 2008);
- A partir de 2011 o PMP (Programa de Manejo de Pesca) passa a assumir a Responsabilidade Técnica do Manejo de Peixes Ornamentais, junto ao GMPOA.



ÁREA DE ATUAÇÃO



Legenda

Municípios

RDSM

RDSA

Setores Políticos

Terras Indígenas

TI Acupari de Cima

TI Auati-Paraná

TI Cuiú-Cuiú

TI Jaquiri

TI Tupá-Supé

TI Porto Praia



50

100

Km



FUNCIONALIDADES DO MANEJO NA RDS AMANÃ



- GMPOA – Grupo de Manejadores de Peixes Ornamentais da Reserva Amanã;
- PORA – Plano de Manejo das Áreas de Coleta de Peixes Ornamentais da Reserva Amanã;
- Regimento Interno.

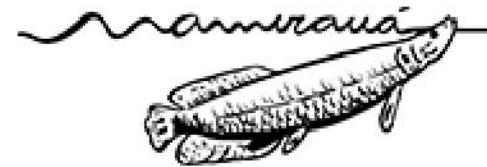
Pilares do Manejo:

Respeito aos limites toleráveis de exploração;

Viabilidade econômica;

Questões sociais do GMPOA.





APC – Área Potencial de Coletas

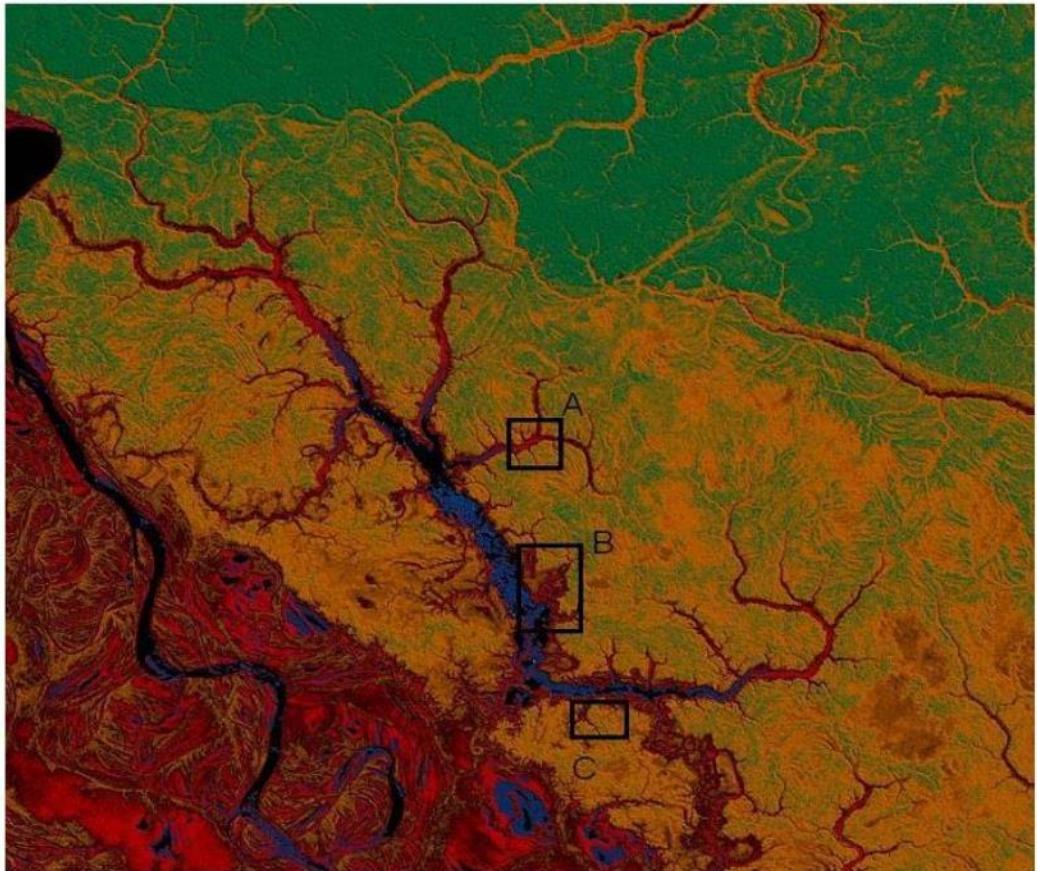
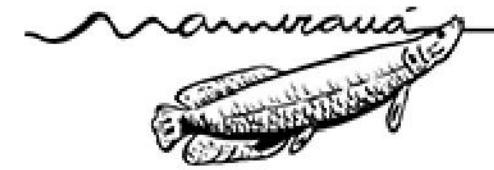


Imagen SRTM, destacando relevos e hidrografia de uma parte da Reserva Amanã, destacando os lagos Amanã e Urini, e apresentando as três APC's. Em A, o médio curso do Igarapé Ubim até após a confluência com o Ubinzinho. Em B o conjunto formado pelos Igarapés Samaúma, Cacau e Calafate. Em C, os Igarapés Araueri, Tirirical e Guariba.

Espécies selecionadas

Espécies Selecionadas	Manejo Recomendado
<i>Acarichthys heckelii</i>	Dez. – Fev
<i>Apirogramma agassizii</i>	Jul. – Out.
<i>Apirogramma bitaeniata</i>	Out. – Dez.
<i>Apirogramma eunotus</i>	Fev.
<i>Apirogramma gr.pertensis</i>	Out. – Fev.
<i>Apirogramma hippolytae</i>	Ago. – Dez.
<i>Carnegiella marthae</i>	Nov. – Dez.
<i>Carnegiella strigata</i>	Jun. – Out.
<i>Copella nigrofasciata</i>	Ago. – Out.
<i>Crenuchus spilurus</i>	Ago. – Out.
<i>Heros efasciatus</i>	Nov. – Mar.
<i>Mesonauta insignis</i>	Fev. Ago.
<i>Moenkhausia hemigrammoides</i>	Fev. – Abr.
<i>Moenkhausia lepidura</i>	Jun. – Ago.
<i>Moenkhausia oligolepis</i>	Mar. – Abr.
<i>Nannostomus eques</i>	Ago. – Out.
<i>Nannostomus unifasciatus</i>	Ago. – Out.
<i>Pyrrhulina semifasciata</i>	Fev. – Jun.
<i>Syphodus aequifasciatus</i>	Set. – Out.

ORGANIZAÇÃO DAS COLETAS



Estratégias de
captura

Seleção dos
animais

Monitoramento

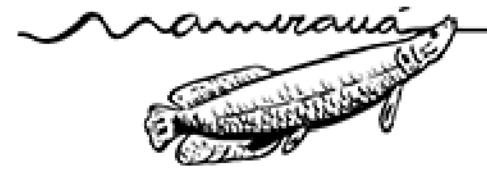
Tutela

Rastreabilidade

ORGANIZAÇÃO DAS COLETAS



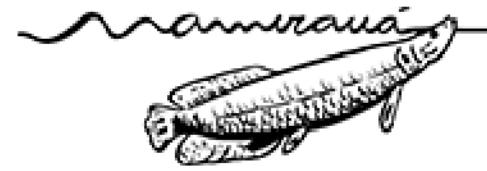
COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO



- Transporte;
- Entrega da produção
- Padrão na seleção dos animais;
- Qualidade dos animais;



REFERÊNCIAS



- QUEIROZ, H. L. ; HERCOS, A. P. ; LAZZAROTO, H. A. Plano de manejo das áreas de coleta de peixes ornamentais da Reserva Amaña (PORA) – sexta versão. Tefé: IDSM / ZSL, 2008.
- QUEIROZ, H. L. ; HERCOS, A. P. ; LAZZAROTO, H. A. Peixes ornamentais do Amanã. Tefé: IDSM , 2009.
- MENDONÇA, M. ; CAMARGO M. Etnoecologia da Produção de Peixes Ornamentais num sector do Médio Solimões, FLONA Tefé e Reservas Mamirauá e Amanã.

Obrigado!

Jovane Cavalcante Marinho

Tecnólogo Pesqueiro CREA-AM 34863

Analista de Pesquisa e Desenvolvimento

Programa de Manejo de Pesca - PMP

Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM

 (97) 3343-9776  (97) 98430-8920

Siga-nos:



<https://www.mamiraua.org.br/>

Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá



SUPERVISIONADA PELO MCTI

© Heiko Bleher

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

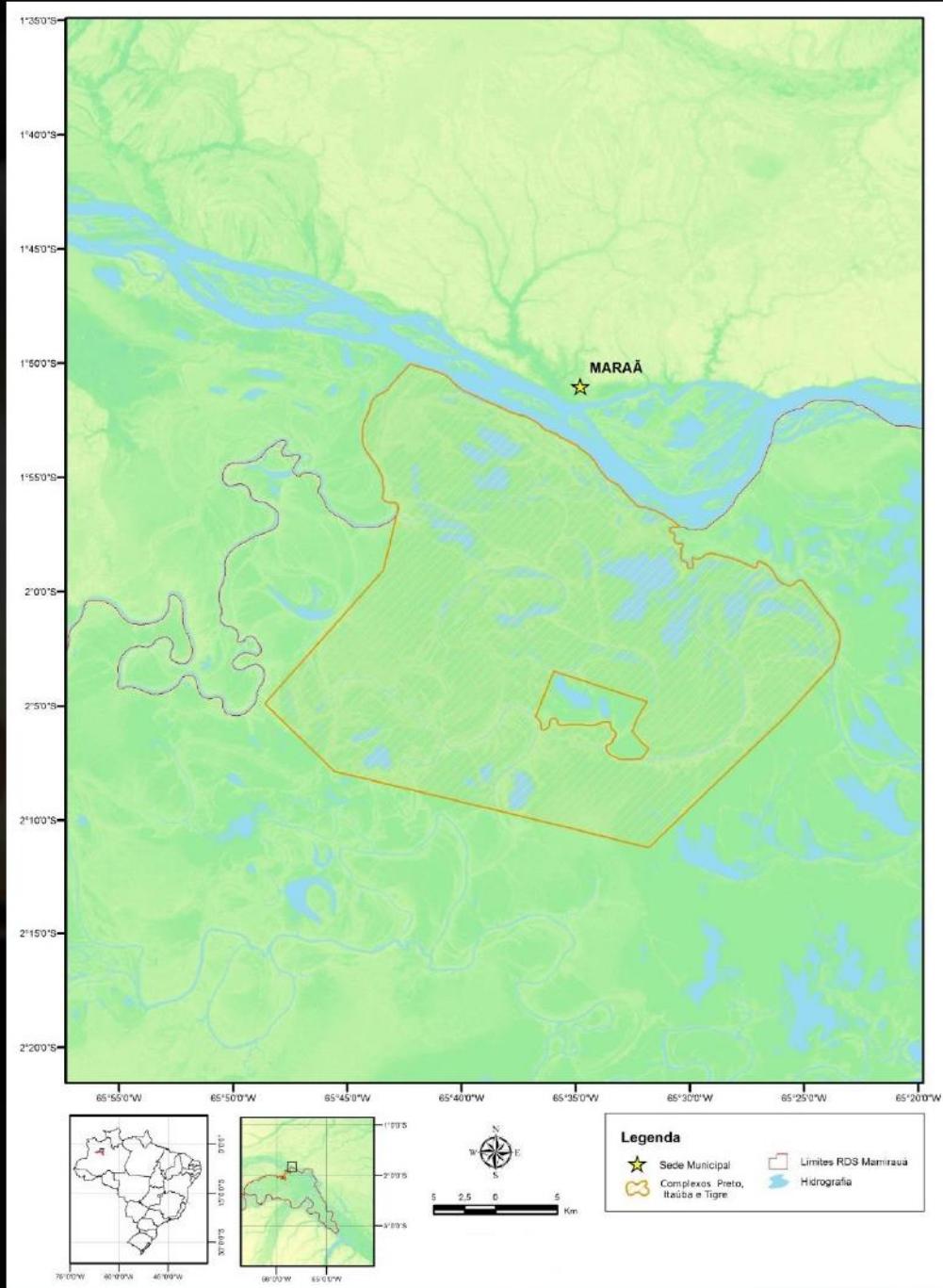
8. MANEJO DE ALEVINOS DE ARUANÃ NA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ, MARAÃ- AM

Instituto Mamirauá



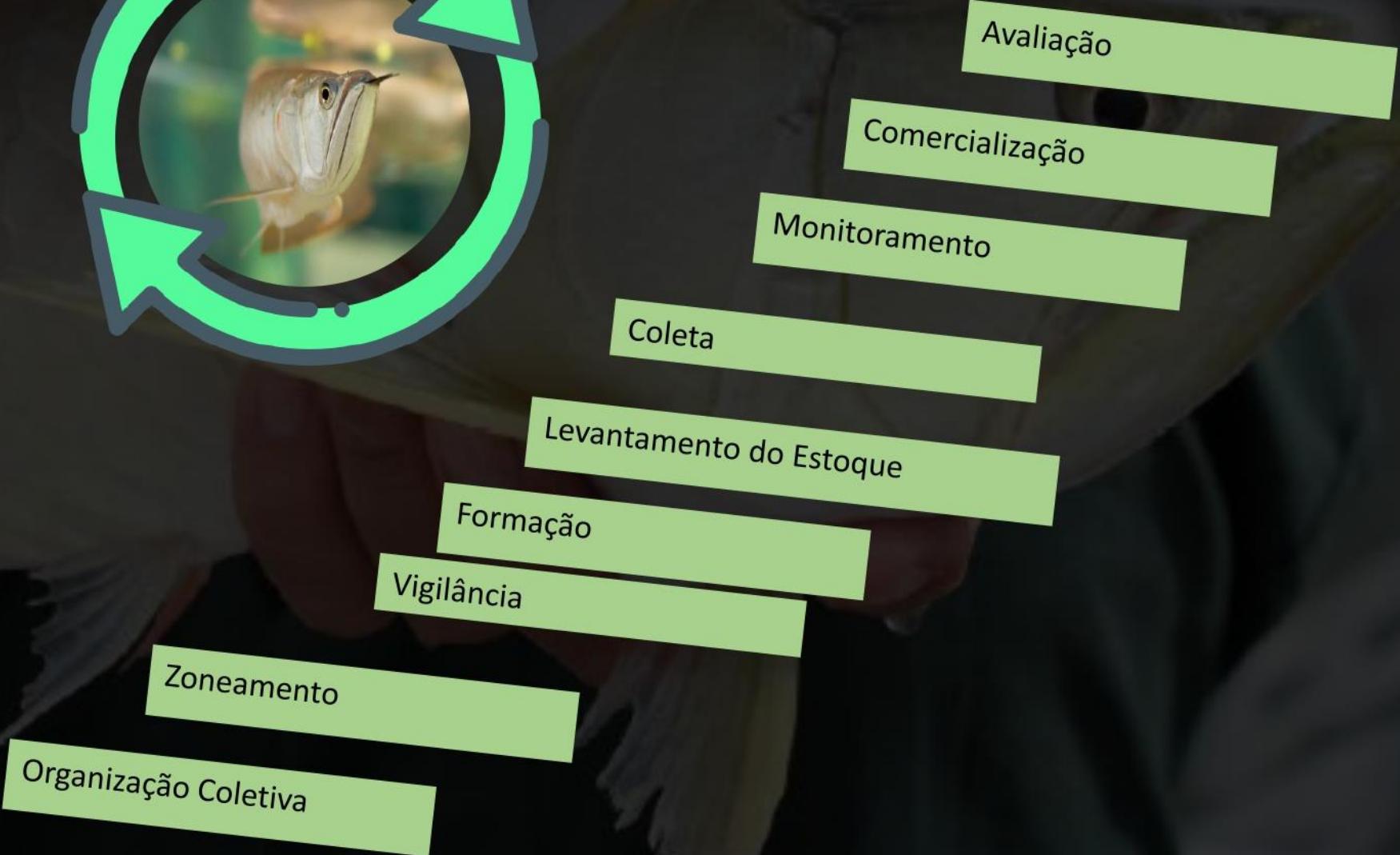
Manejo Sustentável Alevinos de Aruanã Branco (*Osteoglossum bicirrhosum*)





Sistema Maraã – Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

Etapas do Manejo Sustentável do Aruanã Branco



Formação e organização do Coletivo de Manejo para fins ornamentais

- Coordenação, junto a Colônia Z-32 de Maraã e mecanismos de controle.
- Regimento Interno.
- Capacitações.
- Plano de Comercialização.







Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ – IDSM

DIRETORIA DE MANEJO E DESENVOLVIMENTO – DMD

PROGRAMA DE MANEJO DE PESCA - PMP

PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL DO ARUANÁ BRANCO (*Osteoglossum
bicirrhosum*) NOS COMPLEXOS DE LAGOS PRETO, TIGRE E ITAÚBA - RDS
MAMIRAUÁ.



Elaboração

Alexandre Pucci Hercos – Biólogo/Responsável Técnico

Reinaldo Marinho da Conceição

Ana Cláudia Torres Gonçalves

Jovane Cavalcante Marinho

Tefé (AM), 07 de março de 2023

Plano de Manejo em execução – Segundo evento de coleta.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**AUTORIZAÇÃO PARA PESCA MANEJADA DE LARVAS E ALEVINOS
DE ARUANÁ BRANCO (*Osteoglossum bicirrhosum*) Nº 001/23-01**

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Resolução CEMAAM nº 24, de 18 de agosto de 2017, a Portaria SAP/MAPA nº 509, de 31 de dezembro de 2021, expede a presente Autorização:

INTERESSADO: Colônia de Pescadores Z-32 de Maraã-AM

Objetivos

- Propiciar o **manejo de larvas e/ou alevinos de aruanã branco nos complexos de lagos Preto e Itaúba**, a partir do estabelecimento de diretrizes e princípios, bem como de procedimentos de contagem e captura;
- Promover o uso compartilhado dos recursos naturais existentes na área;
- Garantir um **manejo de uso múltiplo do aruanã branco (alimentação e ornamental)** com vista a oferecer novas oportunidades de produção econômica e **geração de renda** aos pescadores e suas famílias por meio da comercialização do recurso;
- **Conservar as populações naturais de aruanãs e protegê-las contra a exploração não-sustentável**, gerando condições favoráveis à proteção e sobrevivência da desova, garantindo o recrutamento natural e a disponibilidade de fontes de alimento nas áreas de manejo;
- Estabelecer compromissos com os exportadores ou aquaristas comerciais, afim de **propor melhores condições de comercialização**, ofertando um produto legal, reconhecendo-o como manejado por pescadores que executam estratégias de proteção e manejo sustentável em uma área natural protegida.

PLANO DE MANEJO EM EXECUÇÃO



Oficina de boas práticas de coleta de alevinos









MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



Instituto de Desenvolvimento
Sustentável Mamirauá



Reinaldo Marinho da Conceição

Analista de Pesquisa e Desenvolvimento/Extensionista– PMP/IDSM

Mestrando em Gestão de Recursos Naturais e Desenvolvimento Local na Amazônia – PPGEDAM/NUMA/UFPA

Esp. Agroextrativismo Pesqueiro e Desenvolvimento Rural

reinaldo.conceicao@mamiraua.org.br

(97) 3343-9774 / (97) 981155252



REDE PESCA
• BRASIL •

9. OS IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DA ESPÉCIE *Sympoduson* *discus* SOBRE A AQUICULTURA ORNAMENTAL BRASILEIRA

ABLA



OS IMPACTOS DA PROIBIÇÃO DE IMPORTAÇÃO DA ESPÉCIE *Sympoduson discus* SOBRE A AQUICULTURA ORNAMENTAL BRASILEIRA

Ivan de Oliveira
Diretor Executivo



O QUE É AQUICULTURA?

A Aquicultura é o cultivo de organismos aquáticos em ambiente controlado ou não, como tanques, lagos, rios, mar.

- Piscicultura – peixes de corte/ornamentais;
- Carcinicultura – camarões;
- Malacocultura – moluscos;
- Algicultura – algas;
- Quelonicultura – tartarugas;
- Jacaricultura – jacarés;



Como comprovar a origem de matrizes?

INSTRUÇÃO NORMATIVA MPA
Nº 16, DE 11 DE AGOSTO DE
2014

**Comprovante de origem:
Autorização de coleta MPA ou
Nota Fiscal**



Art. 3º Fica facultado ao aquicultor **capturar espécimes de organismos aquáticos para fins de formação de plantéis em empreendimentos de aquicultura, mediante a obtenção da Autorização de Coleta, Captura e Transporte de Organismos Aquáticos Vivos**, a ser expedida pela Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura- SEMOC, do Ministério da Pesca e Aquicultura- MPA, quando a obtenção destes não puder ser realizada mediante uma das formas abaixo especificadas:

I- de um **pescador profissional**, devidamente inscrito como tal no Registro Geral da Atividade Pesqueira- **RGP**, do MPA, observados parâmetros de tamanho mínimo, lista de espécies ameaçadas de extinção e períodos de defeso, quando houver; ou
II - de um outro aquicultor, devidamente inscrito como tal no RGP, e autorizado a cultivar a espécie ou espécies de interesse.

§1º O aquicultor somente poderá incluir novas espécies em sua aquicultura, perante atualização do Registro e Licença de Aquicultor na SFPA onde possui sua inscrição.

§2º Nos casos descritos nos incisos I e II deste artigo, é considerado como comprovante de origem do plantel, a Nota Fiscal referente à compra realizada.



Tempo médio: pode variar de 2 a 3 gerações (2 a 3 anos), dependendo do objetivo do melhoramento.

Para determinados padrões, há seleções que tem mais de 20 anos de trabalho dedicado.

Seleção criteriosa dos pais e o controle do ambiente, são fatores que impactam em todo o processo.

MELHORAMENTO GENÉTICO:

Processo que visa aprimorar as características de animais de interesse:

- Produtividade;
 - Saúde;
 - Adaptação ao ambiente;
 - Padrões de cor.
- Seleção e reprodução de indivíduos com genes desejáveis.
- Aumentar a frequência de genes favoráveis em uma população, resultando em animais mais eficientes e economicamente rentáveis.

Portaria IBAMA Nº 102

Estabelece normas, critérios e padrões para exportação e importação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/09/2022 | Edição: 180 | Seção: 1 | Página: 152

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

PORTRARIA N° 102, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Estabelece normas, critérios e padrões para exportação e importação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas, com finalidade ornamental e de aquariofilia.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA), nomeado por Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de janeiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Decreto nº 11.095, de 13 de junho de 2022, o qual aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2022, considerando o que consta no processo nº 02001.028048/2019-16, resolve:

Art. 1º Estabelecer no âmbito do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, normas, critérios e padrões para exportação e importação de peixes de águas continentais, marinhas e estuarinas com finalidade ornamental e de aquariofilia.

Art. 2º Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - ornamental: organismos aquáticos vivos ou não, para fins decorativos e ilustrativos;

II - aquariofilia: manter ou comercializar, para fins de lazer ou de entretenimento, indivíduos vivos em aquários, tanques, lagos ou reservatórios destinados para este fim.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º. A importação e a exportação de peixes vivos marinhos, de águas continentais e estuarinas com finalidade ornamental ou de aquariofilia poderão ser realizadas por pessoa física e jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada nos órgãos de controle.

Art. 4º A importação e a exportação dos produtos classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 0301.11.90 para peixes de águas continentais e 0301.19.00 para peixes de águas marinhas ou estuarinas estão sujeitos a autorização do IBAMA.

Portaria IBAMA Nº 102, de 20 de set. de 2022

Ausência do
Sympphysodon discus

ANEXO II (Nova redação dada pela Portaria nº 79, de
06 de abril de 2023)

Lista de espécies de Peixes de Águas Continentais Permitidos a Importação

Acanthocobitis botia

Acantopsis choirorhynchos

Akysis maculipinnis

Alestopetersius caudalis

Altolamprologus calvus

Altolamprologus compressiceps

Amatitlania sajica

Ambastaia sidthimunki

Ameca splendens

Amphilophus citrinellus

Amphilophus labiatus

Andinoacara rivulatus

Anomalochromis thomasi

Aphanius mento

Ordenamento Anterior

IN N° 001, de 3 de jan. de 2012 IBAMA/MPA

Estabelece normas, critérios e padrões para a exploração de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental ou de aquariofilia.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERMINISTERIAL N° 001, DE 3 JANEIRO DE 2012

Estabelece normas, critérios e padrões para a exploração de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental ou de aquariofilia.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA e o MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nas Leis n^{os} 10.683, de 28 de maio de 2003, e 11.959, de 29 de junho de 2009, bem como o constante do Processo IBAMA/Sede n^º 02001.002681/2004-06, resolvem:

Art.1º Estabelecer normas, critérios e padrões para a exploração de peixes nativos ou exóticos de águas continentais com finalidade ornamental ou de aquariofilia.

Parágrafo único. Esta Instrução Normativa Interministerial não se aplica às seguintes situações:

I - exposição em restaurantes, para fins de consumo alimentar de peixes vivos; e

II - exposição de peixes vivos em zoológicos, mostras ou similares com finalidade didática, educacional ou científica.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para efeito desta Instrução Normativa Interministerial, considera-se:

I - Ornamentação: utilizar organismos vivos ou não, para fins decorativos, ilustrativos ou de lazer; e

II - Aquariofilia: manter ou comercializar, para fins de lazer ou de entretenimento, indivíduos vivos em aquários, tanques, lagos ou reservatórios de qualquer tipo.

CAPÍTULO II DA CAPTURA E EXPLORAÇÃO

Art. 3º Fica permitida a captura, o transporte e a comercialização de exemplares vivos de peixes nativos das espécies listadas no Anexo I desta Instrução Normativa Interministerial.

§ 1º Exemplares vivos de espécies nativas não listadas no Anexo I desta Instrução Normativa Interministerial estão proibidos de qualquer exploração para fins ornamentais e de aquariofilia, salvo aqueles cujas espécies possuam regulamentação específica que permita a utilização para tais fins.

§ 2º A identificação das espécies não descritas cientificamente e permitidas no Anexo I desta Instrução Normativa Interministerial, deverá ser realizada com base nos exemplares de referência, conforme número de registro e Museu, Universidade ou Instituto de Pesquisa onde se encontram depositados, e nas fichas constantes nos sítios eletrônicos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA e do Ministério da Pesca e Aquicultura para fins de orientação a comerciantes e consumidores.

IN Nº 001, de 3 de janeiro de 2012 IBAMA/MPA

Presença do
Sympodus discus

ANEXO III

ESPÉCIES DE PEIXES PERMITIDAS À IMPORTAÇÃO COM FINALIDADE COMERCIAL OU DE AQUARIOFILIA:

1. *Acanthocobitis botia*
 2. *Acantopsis choitorhynchos*
 3. *Accuidens rivulatus*
 4. *Alysis maculipinnis*
 5. *Alestopetersius caudalis*
 6. *Altolamprologus calvus*
 7. *Altolamprologus compressiceps*
 8. *Ameca splendens*
 9. *Amphilophus citrinellus*
 10. *Amphilophus labiatus*
 11. *Anomalochromis thomasi*
 12. *Aphanius mento*
 13. *Aphyocharax anisitsi*
 14. *Aphyocharax paraguayensis*
 15. *Aphyocharax rathbuni*
 16. *Aphyosemion australe*
 17. *Apistogramma agassizi*
 18. *Apistogramma borelli*
 19. *Apistogramma cacatuoides*
 20. *Apistogramma commbrae*
 21. *Apistogramma eumotus*
 22. *Apistogramma gibbiceps*
 23. *Apistogramma guttata*
 24. *Apistogramma hongsloi*
 25. *Apistogramma macmasteri*
 26. *Apistogramma njissenii*
 27. *Apistogramma panduro*
 28. *Apistogramma tucurui*
 29. *Apistogramma viejita*
 30. *Aplocheilichthys normani*
436. *Sympodus a esuarinus*
437. *Sympodus dsucus*

Nomes corretos
Sympodus aequifasciatus
Sympodus discus

MERCADORIA

Identificação: **PEIXES VIVOS ORNAMENTAIS**

Quantidade total: **xxx**

Finalidade: EXPORTAÇÃO Temporária Definitiva

Nome Específico / Scientific name	Nome comum / Common Name	Quantidade / Quantity

EXPORTADOR

Nome: **xxx**

Estabelecimento cadastrado junto ao OESA com o código n°: **xxx**

Estabelecimento: **xxx**

Endereço: **xxx**

Local de quarentena (quando for o caso): **xxx**

DESTINO DA MERCADORIA

País de destino: **xxx**

País de trânsito: **xxx**

Nome do importador: **xxx**

Estabelecimento importador: **xxx**

Endereço: **xxx**

Local de egresso do Brasil – UVAGRO ou SVA: **xxx**

Meio de transporte: **AÉREO**

Eu, **xxx**, CRMV-UF **xxx**, atesto que a carga descrita atende às exigências do modelo de CZI (conforme PAINEL CERTIFICADOS PARA EXPORTAÇÃO DE ANIMAIS VIVOS, MATERIAL DE MULTIPLICAÇÃO ANIMAL E SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL) especialmente:

Foram submetidos a uma inspeção clínica no período de 72 horas que antecede o carregamento. Durante a inspeção, os animais aquáticos não apresentavam sintomas clínicos de doenças transmissíveis e, de acordo com os registros pertinentes do estabelecimento de aquicultura, não havia indícios de doenças.

A remessa é identificada por um rótulo legível e visível colocado no exterior do contentor, que associa claramente a remessa ao presente certificado sanitário.

O rótulo legível e visível deve conter pelo menos as seguintes informações:

- a) o número de contentores na remessa;
- b) o nome das espécies presentes em cada contentor;
- c) o número de animais em cada contentor de cada espécie presente;
- d) o fim a que os animais se destinam.

Declaro ainda que os animais são de espécies passíveis de exploração conforme legislação ambiental.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: **xxx**

ASSINATURA OBRIGATÓRIA VIA GOV.BR

II. Informações sanitárias / Informazioni sanitarie	II.a Número de referência do certificado	II.b
	Riferimento del certificato	

CZI -Certificado Zoosanitário Internacional

Comprova que o animal atende aos requisitos sanitários exigidos pelo país importador, prevenindo a introdução de doenças e assegurando o bem-estar dos animais durante o transporte.



Perda da variabilidade genética;



Perda de plantel;



Fechamento de aquiculturas;



Perda de mercados pela aquicultura brasileira



Consequências da Proibição:



ABLA QUARIOFILIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

Demandas



Retificação da Portaria
IBAMA nº102/2022 com a
inclusão de dispositivo que
libere a importação das
espécies brasileiras.

OBRIGADO!

Ivan Oliveira
Diretor Executivo
diretoria@ablaquariofilia.org.br



ABLA QUARIOFILIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

10. DEVOLUTIVA DA SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA

REC 3/2024; REC 7/2024; REC 9/2024

SERMOP

REC 3/2024 - Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental.

REC 7/2024 - Atualização da IN MPA nº 19, de 2013.

REC 9/2024 - O novo sistema e o formulário oficial de registro de aquicultor devem prever campo para diferenciar aquicultor para fins de ornamentação, corte ou ambas as finalidades e campo para identificar a quantidade produzida por unidade.

11. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES AO IBAMA DO CPG ORNAMENTAIS

REC 3/2024; REC 5/2024; REC 8/2024; REC 10/2024

IBAMA



Resposta às Recomendações propostas ao IBAMA

4^a Reunião do CPG Ornamentais

REC 03/2024

“Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental”

- Está sendo discutido pelos órgãos envolvidos.
- Foi contratada Consultoria para modelagem do sistema.
 - A previsão de entrega é para maio/2025.
- Logo em seguida, será contratado o desenvolvimento do *software*.

REC 05/2024

“Publicização das matrizes de risco para avaliação de pedidos de importação de novas espécies e das justificativas para a proibição de importação de cada uma das espécies listadas na Portaria IBAMA nº 102, de 2022”

- As proibições foram baseadas no alto risco de bioinvasão.
- O protocolo para análise de riscos está em vias de ser publicado.

REC 08/2024

“Envio dos dados da atividade pesqueira do Xingu levantados no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte para avaliação do Grupo Técnico Científico”

- Os dados requisitados são públicos.
- Foram disponibilizados pelo setor responsável e serão encaminhados via ofício ao MPA para retransmissão ao GTC.

REC 10/2024

“Reavaliação do artigo 18 da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, para contemplar a permissão de exportação de indivíduos juvenis oriundos da pesca manejada.”

- O referido artigo já foi discutido em consulta pública.
- O IBAMA reavaliou a questão e entende pela manutenção da proibição.
- A proibição visa limitar o esforço de pesca sobre as espécies.



12. DEVOLUTIVA DA CONSULTA A CONJUR/MPA SOBRE REC 1/2024 e REC 14/2024

COORDENAÇÃO CPG

REC 1/2024 - Consultar o jurídico sobre as competências para a regulamentação da captura de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia.

REC 14/2024 - Consultar a Consultoria Jurídica do MPA sobre o sombreamento de competências entre IBAMA, MPA e MMA em relação à Portaria IBAMA nº 102, de 2022 e Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021. Havendo divergência, enviar a consulta para a Câmara de Conciliação da AGU.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O ANDAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA 3^a REUNIÃO DO CPG ORNAMENTAIS

ABLA

Considerações sobre o andamento das recomendações da 3ª Reunião Ordinária do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para fins de Ornamentação e Aquariofilia – CPG ORNAMENTAIS

Ivan de Oliveira
Diretor Executivo

RECOMENDAÇÕES

Painel BI



PANORAMA DAS RECOMENDAÇÕES DOS CPG's

Selecionar uma CPG		Selecionar um ano		Selecionar uma reunião		Total de Recomendações	
Atuns e Afins	Lagosta	Ornamentais	2024	1ª Reunião Ordinária	2ª Reunião Ordinária	3ª Reunião Ordinária	14

Situação da Recomendação	%
Não Atendida	14,3%
Atendida	85,7%

Tipos de Recomendações	%
Revisar e/ou atualizar Normas/Procedimentos	64,3%
Disponibilizar Dados/Informações	14,3%
Formalização de procedimentos	14,3%
Solicitar dados e/ou informações	7,1%

Nº da Recomendação	Recomendação	Prazo	Responsável	CPG	Coordenação do CPG
1	Consultar o jurídico sobre as competências para a regulamentação da captura de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia.	Agosto de 2024	MPA e MMA	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
2	Elaboração de documento técnico identificando as demandas e espécies de interesse do setor ornamental em relação aos invertebrados e posterior encaminhamento ao GTC.	Julho de 2024	Membros de sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
3	Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental.	Dezembro de 2024	IBAMA, MPA e MMA	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
4	Encaminhamento de documento que embase a proposta de prorrogação do prazo de validade do Certificado de Boculardado	Julho de 2024	Membros de sociedade civil envolvidos na	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva





REDE PESCA
BRASIL

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

REC 1/2024:

Órgãos Responsáveis: MPA e MMA

Data: Agosto de 2024



Consultar o jurídico sobre as competências para a regulamentação da captura de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia.

SEM RETORNO.

REC 2/2024:

Responsáveis: Membros da sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira.

Data: Julho de 2024



Elaboração de documento técnico identificando as demandas e espécies de interesse do setor ornamental em relação aos invertebrados e posterior encaminhamento ao GTC.

Enviado pela ABLA
TEMPESTIVAMENTE, sem retorno
do andamento.



Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental.

3

Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental.

Dezembro de 2024

IBAMA, MPA e MMA

Ornamentais

Secretaria Nacional
de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva
do Ministério da
Pesca e Aquicultura

REC 3/2024:

Órgãos Responsáveis:
IBAMA, MPA e MMA

Data: Dezembro de 2024

**NO BI ESTÁ COMO CUMPRIDO MAS
DESCONHECEMOS ESSE SISTEMA.**



Encaminhamento de documento que embase a proposta de prorrogação do prazo da validade do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF) de 3 meses para 1 ano.

Enviado pela ABLA
TEMPESTIVAMENTE, sem retorno
do andamento.

REC 4/2024:

Responsáveis: Membros da sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira.

Data: Julho de 2024

REC 5/2024:

Órgão Responsável:
IBAMA

Data: Dezembro de 2024



Publicização das matrizes de risco para avaliação de pedidos de importação de novas espécies e das justificativas para a proibição de importação de cada uma das espécies listadas na Portaria IBAMA N° 102, de 2022.

5	Publicização das matrizes de risco para avaliação de pedidos de importação de novas espécies e das justificativas para a proibição de importação de cada uma das espécies listadas na Portaria IBAMA nº 102, de 2022.	Dezembro de 2024	IBAMA	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
---	---	------------------	-------	-------------	---

**NO BI ESTÁ COMO CUMPRIDO MAS
NUNCA RECEBEMOS A MATRIZ.**

REC 6/2024:

Órgão Responsável: GTC

Data: Agosto de 2024



Análise e envio de recomendações sobre o ordenamento das raias, de que trata a IN IBAMA N° 204, de 2008.

6	Análise e envio de recomendações sobre o ordenamento das raias, de que trata a IN IBAMA nº 204, de 2008.	Agosto de 2024	GTC	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
---	--	----------------	-----	-------------	---

NO BI ESTÁ COMO CUMPRIDO MAS ATÉ O MOMENTO NEM AS COTAS ESTABELECIDAS NA NORMA VIGENTE ESTÃO SENDO CUMPRIDAS PELO MPA E PELO IBAMA.



Atualização da IN MPA N° 19, de 2013.

7

Atualização da IN MPA nº 19, de 2013.

Dezembro de
2024

MPA

Ornamentais

Secretaria Nacional
de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva
do Ministério da
Pesca e Aquicultura

REC 7/2024:

NENHUMA ATUALIZAÇÃO REALIZADA!

Órgão Responsável:
MPA

Data: Dezembro de 2024



Envio dos dados da atividade pesqueira do Xingu levantados no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte para avaliação Grupo Técnico Científico.

8

Envio dos dados da atividade pesqueira do Xingu levantados no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte para avaliação do Grupo Técnico Científico.

Dezembro de
2024

IBAMA

Ornamentais

Secretaria Nacional
de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva
do Ministério da
Pesca e Aquicultura

REC 8/2024:

Órgão Responsável:
IBAMA

Data: Dezembro de 2024

**NO BI COMO ATENDIDO, MAS ATÉ
HOJE OS DADOS NÃO FORAM
DISPONIBILIZADOS.**

REC 9/2024:

Órgão Responsável: MPA

Data: Ao longo de 2024



O novo sistema e o formulário oficial de licença de aquicultor devem prever campo para diferenciar aquicultor para fins de ornamentação, corte ou ambas as finalidades e campo para identificar a quantidade produzida por unidade.

9	O novo sistema e o formulário oficial de registro de aquicultor devem prever campo para diferenciar aquicultor para fins de ornamentação, corte ou ambas as finalidades e campo para identificar a quantidade produzida por unidade.	Ao longo de 2024	MPA	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
---	--	------------------	-----	-------------	---

NO BI COMO ATENDIDO, MAS AINDA NÃO TEMOS O NOVO SISTEMA

REC 10/2024:

Órgão Responsável: IBAMA

Data: Dezembro de 2024



Reavaliação do artigo 18 da Portaria
IBAMA N°102, de 2022, para
contemplar a permissão de
exportação de indivíduos juvenis
oriundos da pesca manejada.

10	Reavaliação do artigo 18 da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, para contemplar a permissão de exportação de indivíduos juvenis oriundos da pesca manejada.	Dezembro de 2024	IBAMA	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
----	---	------------------	-------	-------------	---

NO BI COMO ATENDIDO, MAS NÃO OCORREU RETIFICAÇÃO DA NORMA

REC 11/2024:

Órgão Responsável:
Secretaria-Executiva

Data: Junho de 2024



Encaminhar parecer técnico científico do GTC Ornamentais para conhecimento e providências dos órgãos competentes, no que refere a REC 4/2022, REC 9/2023 e REC 11/2023.

11	Encaminhar parecer técnico científico do GTC Ornamentais para conhecimento e providências dos órgãos competentes, no que refere a REC 4/2022, REC 9/2023 e REC 11/2023.	Junho de 2024	Secretaria-Executiva	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
----	---	---------------	----------------------	-------------	---

REC 4/2022: O grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais deverá avaliar a possibilidade de excetuar nas normas de tamanho mínimo de captura as espécies de interesse comercial para o mercado de ornamentais e aquariofilia.

REC 5/2022: Retificação da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021, excetuando a política de tamanho mínimo de captura para espécies com fins de ornamentação e de aquariofilia, a partir da avaliação do grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais.

REC 9/2023: Elaboração de Parecer analisando a viabilidade do uso de matrizes de espécies ameaçadas para plantel de aquicultura com fins comerciais.

REC 11/2023: Encaminhamento ao GTC Ornamental da REC 4/2022 e cumprimento da REC 5/2022.

GTC Ornamentais

1º semestre de 2023

SAP/MAPA

Julho de 2023

GTC - Ornamentais

Dezembro de 2023

MPA

2024

NO BI COMO ATENDIDO, MAS NÃO FORAM ATENDIDAS

REC 12/2024:

Responsável: GTC

Data: Junho de 2024



Avaliar os critérios para uso sustentável dos recursos ornamentais, tendo em vista a ausência de lista positiva em norma de ordenamento.

12	Avaliar os critérios para uso sustentável dos recursos ornamentais, tendo em vista a ausência de lista positiva em norma de ordenamento.	Junho de 2024	GTC	Ornamentais	Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura
----	--	---------------	-----	-------------	---

**NO BI COMO ATENDIDO,
MAS NÃO FORAM ATENDIDAS**



Reavaliar o uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021.

13

Reavaliar o uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021.

Junho de 2024

GTC

Ornamentais

Secretaria Nacional
de Pesca Industrial,
Amadora e Esportiva
do Ministério da
Pesca e Aquicultura

REC 13/2024:

Responsável: GTC

Data: Junho de 2024

**NO BI COMO ATENDIDO,
MAS NÃO FORAM ATENDIDAS**



Consultar a Consultoria Jurídica do MPA sobre o sombreamento de competências entre IBAMA, MPA e MMA em relação à Portaria IBAMA nº 102, de 2022 e Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021. Havendo divergência, enviar a consulta para a Câmara de Conciliação da AGU.

14

Consultar a Consultoria Jurídica do MPA sobre o sombreamento de competências entre IBAMA, MPA e MMA em relação à Portaria IBAMA nº 102, de 2022 e Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021. Havendo divergência, enviar a consulta para a Câmara de Conciliação da AGU.

Agosto de 2024

MPA

Ornamentais

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva do Ministério da Pesca e Aquicultura

REC 14/2024:

Órgão Responsável: MPA

Data: Agosto de 2024

NO BI COMO NÃO ATENDIDO.

OBRIGADO!

Ivan de Oliveira
Diretor Executivo
diretoria@ablaquariofilia.org.br



ABLA QUARIOFILIA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE LOJAS DE AQUARIOFILIA

14. DEVOLUTIVA DAS AÇÕES DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO ORNAMENTAIS

REC 6/2024; REC 12/2024; REC 13/2024

GTC ORNAMENTAIS

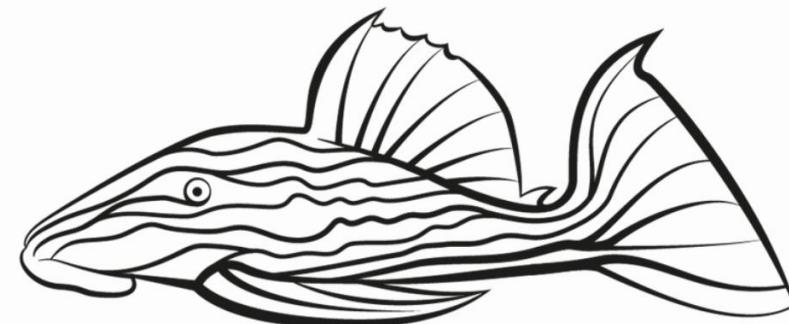
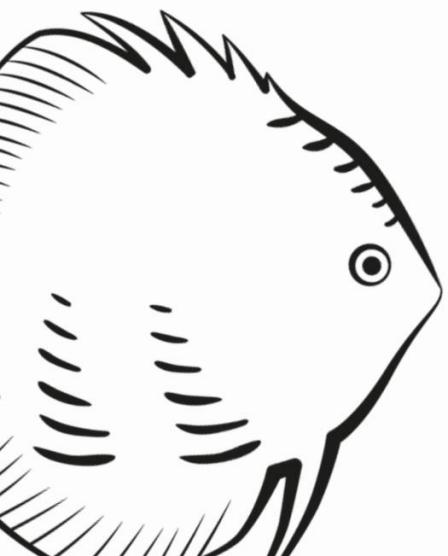
MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA



GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO

de assessoramento do **CPG Ornamentais** da Rede Pesca Brasil

em resposta ao Ofício MPA nº 55/2025/CGDP - MPA



COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Leopoldo Barreto

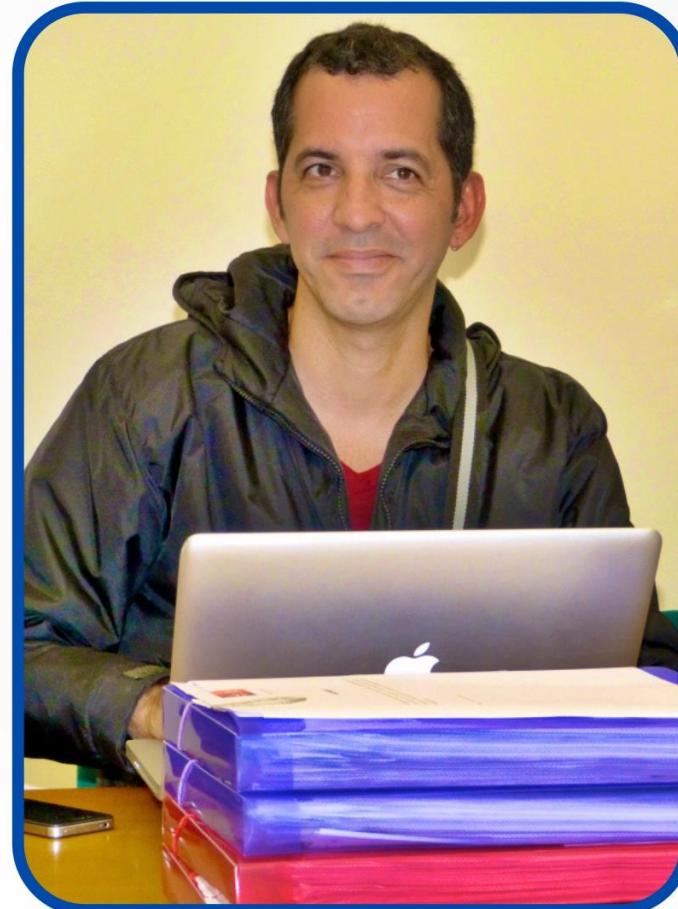
Portaria de Pessoal MPA nº 111 de 27/03/2025

MEMBROS

18 especialistas

das mais diversas áreas

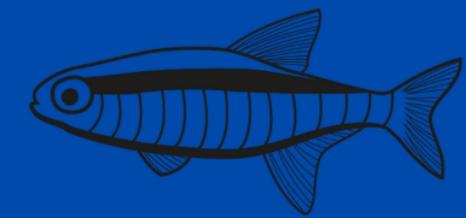
Edital de fluxo contínuo para o BTC, onde apontam a área de interesse



- Eng. de Pesca e Mestre pela UFC estudando a pesca de POM
- Doutor em Educação Ambiental utilizando aquários como ferramenta de educação
- Armador de pesca de POM
- Exportação de POM
- Empresário do segmento varejo
- Contribuí para Plano de Gestão de Uso Sustentável dos CM
- Coordeno o Laboratório de Estudos em Aquariologia



DEMANDAS



1

REC 6/2024: Análise e envio de recomendações sobre o ordenamento das raias, de que trata a IN IBAMA nº 204, de 2008

2

REC 12/2024: Avaliar os critérios para uso sustentável dos recursos ornamentais, tendo em vista a ausência de lista positiva em norma de ordenamento

3

REC 13/2024: Reavaliar o uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021

REC 6/2024: ANÁLISE E ENVIO DE RECOMENDAÇÕES SOBRE O ORDENAMENTO DAS RAIAS, DE QUE TRATA A IN IBAMA N° 204, DE 2008

1



Solicitado ao IBAMA, pelo CPG em 2022, os resultado dos estudos sobre a cadeia produtiva e dinâmica populacional, o qual afirmava disponibilizar

2



IBAMA na reunião CPG 2023 afirma "não saber o status da consultoria", mas novamente se comprometendo a entregar resultados no mesmo ano

3



Na reunião CPG 2024 o IBAMA informa que já estavam em posse das autoridades competentes para a elaboração dos ditames de conservação. Após essa devolutiva, seria revisada a IN em um GT envolvendo todas as instituições

4

O GTC reforçou recentemente (2025) junto ao MPA, via ofício, a necessidade iminente de respostas do IBAMA acerca das pesquisas e criação do GT mencionado

5

O GTC recomenda a ampliação das cotas, uma vez que a área de ocorrência não se restringe ao Norte (ex.: *P. motoro* ocorrendo também no NE¹, CO² e SE)

6

Uma vez que a área de abrangência das espécies não se restringe à área de influência da UHE Belo Monte, esse GTC sugere que se volte a permissionar as cotas

¹MARQUES, Bruno Rafael. **Análise das variáveis ambientais e distribuição de *Potamotrygon motoro* (myliobatiformes: potamotrygonidae) no complexo dos lagos de Viana.** 2022.

²GIMÉNES JUNIOR, Heriberto; RECH, Ricardo (org.). **Guia ilustrado dos peixes do Pantanal e entorno.** Campo Grande, MS: Julien Design, 2022. 660 p.

REC 12/2024: AVALIAR OS CRITÉRIOS PARA USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS ORNAMENTAIS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE LISTA POSITIVA EM NORMA DE ORDENAMENTO

GRUPO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE ASSESSORAMENTO
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

Parecer Técnico GTC nº01/2024.

Brasília, 20 de maio de 2024.

Assunto: Parecer Técnico Científico – Demandas CPG Ornamentais.

I. DA ORIGEM DA DEMANDA:

Trata-se de parecer técnico científico conjunto, oriundo da discussão remota realizada no dia 2 de abril de 2024, na 1ª Reunião do Grupo Técnico-científico de Assessoramento do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos para Fins de Ornamentação e Aquariofilia (CPG Ornamentais).

A discussão do Grupo Técnico Científico de Assessoramento do CPG Ornamentais pautou as discussões nas seguintes recomendações encaminhadas pela Secretaria Executiva do CPG:

- REC 4/2022: O grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais deverá avaliar a possibilidade de exceção nas normas de tamanho mínimo de captura as espécies de interesse comercial para o mercado de ornamentos e aquariofilia;
- REC 5/2022 (Retificação da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021, excepcionando a política de tamanho mínimo de captura para espécies com fins de ornamentação e de aquariofilia, a partir da avaliação do grupo técnico-científico (GTC) Ornamentais);
- REC 9/2023: Elaboração de Parecer analisando a viabilidade do uso de matrizes de espécies ameaçadas para plantel de aquicultura com fins comerciais; e
- REC 11/2023 trata do encaminhamento ao GTC Ornamental da REC 4/2022 e cumprimento da REC 5/2022.

II. NORMAS RELACIONADAS.

Apresentamos abaixo as normas relacionadas com as demandas encaminhadas ao GTC:

1

2

3

Mudança da lista ocorreu a partir de Workshop com **ampla participação**, no qual esse GTC solicitou o posicionamento do IBAMA durante a consulta pública;

A pesca ornamental, em geral, é compreendida de **baixo impacto e seletiva**, além do que a mudança na lista pulveriza a pressão de pesca em um maior leque de espécies;

O Parecer GTC nº 001/2024 se debruçou sobre o tamanho mínimo de captura e à liberação de matrizes de espécies ameaçadas para fins de formação de plantel, considerando possível o uso de exemplares abaixo do tamanho mínimo e a liberação de matrizes desde que haja ferramentas de controle em norma específica.

REC 12/2024: AVALIAR OS CRITÉRIOS PARA USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS ORNAMENTAIS, TENDO EM VISTA A AUSÊNCIA DE LISTA POSITIVA EM NORMA DE ORDENAMENTO

Algumas publicações científicas

- 1** CHAO (1993); CHAO et al. (2001) alertavam que a pesca de peixes ornamentais, como por exemplo a do Cardinal, era sustentável, mas deveria ser estudado para poderem ser extraídos aos milhares sem causar danos ao estoque
- 2** Tese de Danilo Castanho (2024) conclui que o estoque não está em sobrepesca e apresenta rápida resiliência. A espécie possui crescimento acelerado, curto ciclo de vida e não deve ser considerada vulnerável à pesca, uma vez que o estoque possui rápida recuperação e a atividade mantém os ambientes íntegros.
- 3** ANJOS et al. (2009) afirmam que deveria ser liberado para exportação através de sistemas de cotas o Jaraqui (*Semaprochilodus spp.*) visto que a espécies tem elevada abundância na região e é desperdiçado, onde o valor agregado para ornamentação é enorme.
- 4** CASTANHO et al. (2019). A pesca ornamental de forma ordenada é viável com poucos efeitos sobre as características funcionais do ecossistema. O artigo enfatiza a necessidade de desenvolver estratégias de manejo para a pesca ornamental.
- 5** Conservation and Management of Ornamental Fish Resources of the Rio Negro Basin, Amazonia, Brazil—Project Piaba - LIVRO - Mostra a pesca ornamental como atividade sustentável
- 6** SANTOS et al. (2022) - A pesca ornamental (em Barcelos) possui baixo impacto sobre o ecossistema e tem grande potencial de se consolidar como um modelo produtivo sustentável

REC 13/2024: REAVALIAR O USO DE ESPÉCIES NÃO DESCRIPTAS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA DE QUE TRATA O ART. 4º DA PORTARIA SAP/MAPA N° 17, DE 2021.

IN IBAMA nº 203/2008 e INI MPA/MMA nº 01/2012 já era adotada a permissão da utilização de espécies não descritas para comercialização

Atualmente existe no Brasil uma política estruturada de avaliação do estado de conservação das espécies, coordenada pelo ICMbio, e na norma de ordenamento do uso de espécies ornamentais existe previsão para publicação de **atos de restrição de uso**

Estamos ampliando o quadro do GTC, convocando mais pesquisadores/as, figurando na agenda de discussões essa matéria. Até então, esse GTC não traz novos argumentos que sugiram a retificação da norma, apenas **atualização dos Anexos**

1

2

3



Portaria SAP/MAPA nº 387/2021 - Dispõe sobre a **proibição da captura, transporte e comercialização** da espécie *Gramma brasiliensis*, com finalidade ornamental e de aquariofilia, em todo o território brasileiro

Portaria SAP/MAPA nº 410/2021 - Dispõe sobre a **proibição da captura, do transporte e da comercialização** da espécie *Hypancistrus* sp. L174, vulgarmente conhecida como acari-marrom, zebra-marrom, acari-zebra-marrom (família Loricariidae) com finalidade ornamental e de aquariofilia, em todo território nacional.



@Leandro Sousa

CONAPE

Na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE), realizada em formato remoto no dia 17 de abril de 2025, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) apresentou uma **nova proposta de atualização das Listas Nacionais de Espécies Ameaçadas de Extinção**

O GTC está com uma agenda para em maio, junto com o MPA, avaliar as espécies com interesse ornamental e apresentar parecer ao ICMBio

O GTC iniciará um banco de dados de publicações científicas, por área, facilitando o acesso pelos membros do CPG e sociedade interessada.

OBRIGADO !

PROF. DR. LEOPODLO BARRETO

Coordenador GTC



leopoldo.barreto@ufrb.edu.br

15. CONSIDERAÇÕES DA ACEPOAT

ACEPOAT

16. ESPAÇO DESTINADO PARA OUTRAS CONSIDERAÇÕES

17. RECOMENDAÇÕES

18. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO CPG ORNAMENTAIS DE 2026

ENCERRAMENTO



Obrigado!

CPG Ornamentais

Ministério da Pesca e Aquicultura

cpg-ornamentais@mpa.gov.br

MINISTÉRIO DA
PESCA E
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO